ANNO XXXVIII. NUMERO 65.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Patricio ap. da Irlanda.
18 Terça. S. Gabriel archanjo; S. Narciso arc.
19 Quarta. S. José esposo de Nossa Senhora.
20 Quinta. S. Martinho Dumiense arc.
21 Sexta. O precioso sangue de Jesus Christo.
22 Sabbado. S. Emigidio b. m.; S. Benvenuto.
23 Domingo. S. Felix e seus companheiros mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Senhor! As regras actualmente em vigor, para liquidação e pagamento das dividas de exercicios findos, são em alguns casos nimiamente fiscaes, e quasi sempre gravosas aos credores do Estado, pela morosidade inherente ao processo que ellas prescrevem.

O systema, que era exequivel ha vinte e dous annos, hoje já não é admissivel sem notaveis e ponderosos inconvenientes.

Para conseguir-se o pagamento de uma divida cabida em exercicio findo, é de mister que a parte requeira, e que a thesouraria de fazenda respectiva liquide a quantia reclamada, e remetta o processo de liquidação ao ministerio que ordenou a despeza. Este ministerio transmitte ao da fazenda o processo enviado pela thesouraria, e autorisa de novo o pagamento; o thesouro procede então a revisão do mesmo processo, na fórma das instrucções de 6 de agosto de 1847, e segundo o resultado de seu exame e decisão final, effectua o pagamento, ou expede ordem para que a thesouraria o realize.

Todo este processo marcha lentamente; e não póde deixar de ser assim, ainda quando nem-uma circumstancia occorra que faça devolver os papeis á thesouraria, e exigir-lhe novas formalidades e novos esclarecimentos.

Se a demora nas provincias póde ser até certo ponto minorada pelas diligencias dos credores, remettido o processo para a côrte, e aqui accumulados a muitos outros da mesma natureza, o mal aggrava-se, principalmente para as partes que não tem um procurador que solicitamente as represente perante o thesouro.

E' natural, e fóra de toda censura razoavel, que, não podendo aviar ao mesmo tempo e com presteza tantos processos, a repartição central dê preferencia áquelles que são procurados com mais instancia.

As queixas que resultam desta ordem de cousas são bem conhecidas.

Ellas partem não só dos funccionarios publicos que vivem de tenues vencimentos, senão tambem dos fornecedores de generos, e credores de outra origem, que esperam pelo pagamento de suas contas ou contratos, para satisfação dos encargos a que se obrigaram.

Nem todos os queixosos têm razão, é certo, mas a censura publica não póde sempre distinguir os casos de reclamações mal preparadas, duvidosas, ou suspeitas, daquelles em que a demora é devida sómente a longa fieira dos tramites legaes.

Não é este, porém, o unico inconveniente que nasce do regimen actual quanto ás dividas de exercicios findos. Alguns credores recorrem a transacções ruinosas, rebatendo a particulares por alto premio o que de prompto não pódem receber do estado; e a propria fazenda nacional não escapa a iguaes prejuizos, já porque perde se a oportunidade de mais rigoroso exame sobre certas reclamações, já porque alguns contratadores de obras, e fornecedores de generos, de ordinario os mais idoneos ou fogem de tratar com a administração publica, ou offerecem-lhe condições menos vantajosas, afim de se compensarem da falta de pontual pagamento.

Pareceu-me da maior urgencia a necessidade de remover tão graves inconvenientes, que cada dia se vão tornando mais sensiveis pelo progressivo e consideravel desenvolvimento do serviço publico.

Com esta convicção, e neste intuito, tenho a honra de propôr a V. M. Imperial uma alteração do decreto n. 41 de 20 de fevereiro de 1840, para os casos a que me refiro, e nos termos do decreto junto, que julgo de inteira conformidade com os principios cardeaes do nosso systema de contabilidade.

A medida que proponho, se não fôr bastante efficaz, poderá ao menos attenuar o mal a que é applicada; e seguramente não dará aberta aos abusos que o decreto de 1840 teve em vista prevenir.

Sou com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Magestade Imperial, subdito fiel e obediente—*José Maria da Silva Paranhos.*—Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1862.

DECRETO N. 2,897 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1862.
Altera o de 20 de fevereiro de 1840, n. 41, na parte relativa ao pagamento das dividas de exercicios findos.

Convindo modificar as disposições dos arts. 12 e 13 do decreto de 20 de fevereiro de 1840, no intuito de abreviar o processo de liquidação das dividas de exercicios findos, algumas provenientes de contas de fornecimentos feitos ao estado, e quasi todas originadas de vencimentos militares, civis e ecclesiasticos, lançados em folhas, pertencentes a pessoas cujas circumstancias se tornam difficeis com a falta de prompto pagamento, hei por bem decretar:

Art. 1.° Logo que findar o semestre addicional de qualquer exercicio, as thesourarias de fazenda das provincias deverão organisar relações dos restos a pagar em cada rubrica da lei de orçamento, com indicação dos creditos e natureza dos serviços, e as remetterão immediatamente ao thesouro nacional.

Art. 2.° Na época ácima fixada procederá tambem o thesouro ao exame da receita e despeza do exercicio, afim de conhecer se este tem saldo ou *deficit*. No primeiro caso distribuir-se-ha pelas thesourarias de fazenda, á vista das relações de que trata o artigo antecedente, quantia sufficiente do dito saldo para os pagamentos de exercicios findos, ordenando-se-lhes que levem esta despeza ao § 4° do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852; no segundo caso far-se-ha a distribuição pela mesma forma, mas os fundos serão tirados do credito que o poder legislativo houver concedido para taes pagamentos, levando-se a despeza ás verbas deste mesmo credito.

Art. 3.° As dividas de exercicios findos serão pagas pelas thesourarias de fazenda, sem dependencia de nova ordem do respectivo ministerio, quer provenham de vencimentos lançados em folhas, quer de contas de fornecimentos, ou de outros titulos não pagos aos credores até ao encerramento do exercicio, uma vez que a despeza, quando corrente, fosse autorisada pelo dito ministerio.

Art. 4.° A faculdade concedida no art. antecedente se entenderá a dous annos para as dividas que tiverem a natureza de vencimentos lançados em folhas, e a um anno sómente para as que procederem de contas de fornecimentos ou de outro qualquer titulo. Ambos estes prazos serão contados do dia em que terminar o semestre addicional do exercicio a que pertencerem as dividas.

Art. 5.° Nenhum pagamento se poderá effectuar sem que preceda requerimento por escripto do credor, e ordem do inspector da thesouraria da fazenda, o qual a dará em vista da liquidação determinada nas instrucções de 6 de agosto de 1847.

Art. 6.° Dos pagamentos feitos remetterão as thesourarias de fazenda ao ministerio a que pertencer a despeza, e bem assim ao thesouro, relações mensaes circumstanciadas das dividas e de suas importancias.

Art. 7.° Nenhuma thesouraria poderá despender em taes pagamentos, sob pena de responsabilidade, quantia superior á que lhe tiver sido distribuida pelo thesouro.

Art. 8.° Emquanto houver saldos de exercicios anteriores, os pagamentos se farão pelo § 4° do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852. Esta disposição, porém, não annulla quaesquer outros creditos concedidos pelo poder legislativo, os quaes, pelo contrario, devem ser transportados para que tenham emprego quando, em falta de saldos, se tornarem necessarios.

Art. 9.° A escripturação destas operações será feita na secção de credito do thesouro nacional, por modo que seja facil conhecer:

1.° Sob a conta denominada —saldo de exercicios findos,— ou —saldo do credito...,— a importancia dos ditos saldos, ou dos creditos applicaveis ao pagamento das dividas de que se trata, a quota delles empregada na distribuição feita ás thesourarias de fazenda, e nos pagamentos realisados pelo thesouro, e o resto a transportar para outro exercicio.

2.° Sob a conta de cada thesouraria de fazenda, a quota que lhe foi distribuida, a importancia por ella despendida, e o resto da sua consignação.

Art. 10. Os restos das quantias destribuidas ás thesourarias de fazenda, para pagamento de exercicios findos, serão trazidos ao conhecimento do thesouro nacional, logo que termine o semestre addicional do exercicio em que se tiver feito a distribuição, e de novo lhes serão consignados, com o augmento que se julgar necessario, a vista das ultimas relações feitas em conformidade do art. 1°.

Art. 11. Alem dos lançamentos feitos na secção de creditos, lançará tambem o thesouro no assentamento das dividas de exercicios findos o que contiverem as relações exigidas pelo art. 1°, afim de que se possa incluir taes dividas e seus pagamentos nos quadros annuaes, que são annexos ao relatorio do ministerio da fazenda.

Art. 12. Verificando-se do escripturação que o exercicio encerrado não deixara saldo, e que os saldos dos exercicios anteriores se acham esgotados com os pagamentos das dividas de exercicios findos, bem como quaesquer outros creditos concedidos por lei para o mesmo fim, nenhum pagamento dessa natureza se poderá fazer sem nova autorisação do poder legislativo.

Art. 13. Os saldos applicaveis, conforme o presente decreto, ao pagamento das dividas de exercicios findos, são os que resultarem da liquidação do exercicio de 1860 a 1861 e seguintes. Os creditos a empregar no dito pagamento, em falta de saldos, são o consedido pelo art. 1. § 2° e n. 1 da lei n. 1,149 de 21 de setembro de 1861, e os que de futuro forem abertos pelo poder legislativo.

Art. 14. Fóra dos casos mencionados nos arts. 3. e 4., observar-se-hão exactamente a respeito das dividas de exercicios findos as disposições do decreto n. 41 de 20 de feveiro de 1840.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1862, 41° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Maria da Silva Paranhos.

Instrucções para os concursos a que estão sujeitos os empregados das alfandegas.

José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, em observancia do disposto no art. 73 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, e para execução dos arts. 68, 73, 78, 82 e 83 do mesmo regulamento, ordena que se cumpram as seguintes instrucções:

Art. 1.° Havendo vagas de lugares de primeira entrancia nas alfandegas, o ministro da fazenda, na côrte, e os inspectores das thesourarias, nas provincias, mandarão abrir concurso, o qual deverá ser annunciado pelas folhas publicas com antecedencia de 30 dias, e uma vez ao menos cada semana, afim de que os candidatos apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6 destas instrucções. A taes requerimentos poderão os mesmos candidatos juntar quaesquer outros documentos que favoreçam a sua pretenção.

Art. 2.° Do mesmo modo se procederá quando houver vagas nos lugares de segunda entrancia, e empregados com o tempo de pratica preciso para poderem concorrer, em conformidade do art. 68 § 2° do regulamento das alfandegas, observadas as disposições dos arts. 8 e 15 destas instrucções.

Art. 3.° Quando em alguma provincia houver escassez de pessoal idoneo para os exames, ou falta de pessoas habilitadas para o concurso, e sempre que o serviço publico o exigir, poderá o ministro da fazenda mandar abrir concurso na côrte, ou em qualquer provincia, mediante os competentes annuncios, feitos com antecedencia de dous a seis mezes, segundo for a distancia da provincia. (Dec. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, art. 73.)

Art. 4.° São lugares de primeira entrancia, sujeitos a concurso e exame:
1.° Os de praticantes.
2.° Os da ultima classe de escripturarios, nas alfandegas onde, conforme sua organisação, não houver a classe de praticantes.
3.° Os de officiaes de descarga.
4.° Os de ajudantes do guarda-mór.
5.° Os de ajudantes do stereometra.
(Dec. citado, arts. 67 e 68.)

Art. 5.° São lugares de segunda entrancia, sujeitos a concurso e exame:
1.° Os da ultima classe de escripturarios, nas alfandegas onde, conforme sua organisação, houver a classe de praticantes.
2.° Os da penultima classe de escripturarios, nas alfandegas onde não houver a de praticantes. (Dec. citado, arts. 67 e 68.)

Art. 6.° Para ser admittido ao concurso dos lugares de primeira entrancia, é de mister que o candidato prove:
1.° Com a certidão de baptismo, e, na sua falta, com outro documento equivalente: que tem a idade de 18 annos pelo menos.
2.° Com folha corrida, tirada no lugar de sua residencia dentro dos sessenta dias que precederem ao marcado para inscripção: que está livre de culpa e pena.
3.° Com documentos ou attestados fidedignos: que tem bom comportamento.
(Dec. citado, art. 80.)

Art. 7.° Os exames para os lugares de escripturarios de primeira entrancia, praticantes e officiaes de descarga das alfandegas, versarão sobre as materias seguintes:
1.ª Leitura, analyse grammatical e orthographia.
2.ª Traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima.
3.ª Arithmetica e suas applicações até á theoria das proporções inclusive.
(Dec. citado, art. 74.)

Art. 8.° Para a inscripção no concurso de segunda entrancia, deve o candidato provar:
1.° Que tem a idade de 20 annos pelo menos.
2.° Que exerce algum dos lugares da entrancia inferior nas alfandegas ou em qualquer outra repartição de fazenda.
3.° Que tem approvação nas materias exigidas pelo art. 7, obtida em concurso de alguma repartição de fazenda ou nos estabelecimentos que menciona o art. 17.
4.° Que tem dous annos, e, se for praticante ou escripturario de primeira entrancia, um anno pelo menos, de effectivo exercicio ou pratica do lugar que exerce.
(Dec. citado, art. 81.)

Art. 9.° Os exames para os lugares de escripturario de segunda entrancia versarão sobre as materias seguintes:
1.ª Theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e á administração de fazenda.
2.ª Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiras, ao calculo de desconto e juros simples e compostos, e á theoria de cambios e pratica de suas operações.
3.ª Noções de algebra até ás equações do 2° grão inclusive.
4.ª Principios geraes de geographia, historia do Brasil e estatistica commercial.
(Dec. citado, art. 74.)

Art. 10. Nos exames que se tiverem de fazer até ao dia 24 de outubro de 1864, poder-se-ha dispensar, com prévia autorisação do ministro da fazenda, os das materias indicadas no artigo antecedente sob ns. 3 e 4.

§ unico. Poder-se-ha igualmente dispensar em qualquer occasião, nas provincias onde por falta de estabelecimentos de instrucção secundaria não se encontrem pessoas com as habilitações do art. 9, uma ou mais das seguintes materias: inglez, geographia, historia do Brasil e algebra.
(Dec. citado, art. 76 § unico.)

Art. 11. Os individuos, porém, que forem nomeados com dispensa de alguns exames, na fórma do artigo antecedente, não poderão ter accesso para lugares de outras repartições de fazenda, nos quaes se exijam taes habilitações, sem que sujeitem-se aos ditos exames e sejam nelles approvados.
(Dec. citado, art. 76 § unico.)

Art. 12. O concurso para os empregos de escripturario de segunda entrancia só poderá ter lugar:
1.° Entre os praticantes das alfandegas, e, onde os não houver, entre os escripturarios de primeira entrancia, uma vez que uns e outros tenham sido approvados nos exames prescriptos pelo art. 7, e contem um anno, pelo menos, de effectivo exercicio no seu emprego.
2.° Entre os officiaes de descarga que tiverem a mesma approvação, e dous annos pelo menos de effectivo exercicio no seu emprego.
3.° Entre os praticantes e outros empregados do thesouro, thesourarias de fazenda e quaesquer estações fiscaes, que tiverem sido nomeados em virtude de exame e approvação nas materias exigidas pelo art. 7 e contarem o tempo de exercicio marcado no § 1.°
(Dec. citado, art. 78)

Art. 13. A inscripção dos praticantes ou escripturarios de primeira entrancia, nos concursos que se abrirem para preenchimento dos lugares de segunda entrancia, é obrigatoria. Exceptuam-se, porém, desta condição:
1.° Os empregados que o não poderem fazer por molestia reconhecida e provada, a juizo do ministro da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias nas provincias.
2.° Os que não tiverem do tempo e pratica exigido no artigo antecedente.
3.° Os antigos escripturarios, amanuenses e quaesquer outros empregados ou individuos nomeados para lugares de primeira entrancia em virtude do art. 84 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, os quaes, todavia, não poderão ser promovidos a empregos de classe superior, sem que se habilitem na forma das presentes instrucções. (Dec. citado, art. 82.)

Art. 14 Logo que se annunciar a abertura de algum concurso para preenchimento de empregos de segunda entrancia, o inspector da alfandega respectiva mandará avisar aos empregados que estiverem no caso de concorrer, para que se inscrevam, e de terem ficado scientes desse aviso farão os mesmos empregados declaração por escripto.

A falta de inscripção, nos casos em que esta é obrigatoria, o abandono, ausencia ou fuga depois da inscripção, ou a reprovação em dous concursos, importará necessariamente a demissão do empregado. (Dec. citado, art. 82 § unico.)

Art. 15. Não havendo empregados habilitados, em numero duplo pelo menos para os lugares de 2ª entrancia mencionados no art. 5 não querendo elles inscrever-se ou se, depois de feita a inscripção, por seu abandono ou ausencia não se puderem preencher todas as vagas, serão admittidos quaesquer individuos que proverem:
1.° Que teem a idade de 20 annos pelo menos.
2.° Que estão livres de pena e culpa.
3.° Que teem bom comportamento.
4.° Que foram approvados nas materias do art. 8 § 3°.

§ 1.° O candidato á quem faltar somente a 4ª das sobreditas condições poderá ser admittido, prestando-se a exame das materias exigidas para o provimento dos lugares de primeira e segunda entrancia, salva as isenções dos artigos 10 e 18.

§ 2.° Nesse caso serão tambem admittidos ao mesmo concurso os empregados de primeira entrancia que o pretendam, embora lhes falte o tempo de exercicio marcado no art. 12. (Dec. citado art. 79.)

Art. 16. Os lugares de segundo conferente, e os de ajudante do guarda-mór ou do stereometra só poderão ser providos definitivamente mediante concurso e exame, entre quaesquer empregados de fazenda os individuos que tenham os requisitos do art. 6. (Dec. citado, art. 68.)

§ 1.° Os exames dos concurrentes aos lugares de segundo conferente versarão sobre as materias exigidas para o provimento dos lugares de primeira e segunda entrancia, designadas nos arts. 7 e 9, salvas as inscripções dos arts. 10 e 18. (Dec. citado, art. 69.)

§ 2.° Os candidatos aos lugares de ajudante do guarda-mór, além das provas de habilitação que se exigem para os segundos conferentes, deverão traduzir e fallar correntemente, pelo menos as linguas ingleza e franceza. (Dec. citado, artigo 75.)

§ 3.° Os concurrentes aos lugares de ajudante do stereometra, além das provas de habilitação exigidas para os segundos conferentes deverão fazer exame especial de stereometria, areometria e arqueação dos navios, na forma do artigo seguinte. (Dec. citado, art. 72.)

Art. 17. O exame especial a que se refere o § 3° do artigo antecedente constará de uma prova theorica; oral e escripta, e de outra prova pratica; procedendo-se a esta ultima na alfandega e a bordo de algum navio surto no porto do Rio de Janeiro ou da provincia onde for aberto o concurso.

As materias do dito exame serão: 1° a de que tratam as instrucções de 12 de outubro de 1835, concernentes a medição stereometrica e areometrica; substituindo-se o uso do hydrometro de Newman pelo alcometro centesimal de Gay Lussac; 2°, quanto á arqueação dos navios, a das instrucções de 15 de julho de 1839, combinadas com o art. 47 do regulamento de 26 de março de 1833, e a pratica dos methodos e instrumentos mais geralmente empregados.

Art. 18. Os candidatos que exibirem diploma ou documento pelo qual provem que teem o curso de instituto commercial da côrte, ou do collegio de Pedro II, ou algum dos cursos das escolas militares do imperio, serão dispensados, nos concursos a que possam ser admittidos, de fazer novo exame nas materias em que foram approvados pelos ditos estabelecimentos.

Exceptuam-se desta disposição os exames especiaes dos empregos de guarda-mór e stereometra ou de seus respectivos ajudantes. (Dec. citado, art. 77.)

Art. 19. Para o provimento dos lugares de guarda-mór e de stereometra, nas alfandegas onde não houver ajudantes, observar-se-hão as mesmas regras estabelecidas nos §§ 2° e 3° do art. 16.

Art. 20. Os empregados das alfandegas, e de quaesquer outras repartições de fazenda, que concorrerem para os lugares de segundo conferente, guarda-mór, stereometra ou seus ajudantes, serão dispensados de novo exame nas materias dos concursos de suas respectivas classes, uma vez que o requeiram e juntem aos seus requerimentos certidões authenticas das approvações e notas que então obtiveram.

Art. 21. Os exames de que tratam os artigos antecedentes serão presididos, na corte, por um dos directores ou contadores do thesouro que o ministro de fazenda designar, e nas provincias, pelo inspector da thesouraria respectiva, ou por quem suas vezes fizer. (Dec. citado, artigo 73.)

Haverá um examinador para cada materia de concurso, e todos serão nomeados na corte, pelo ministro da fazenda, e nas provincias, pelos respectivos presidentes.

Art. 22. No dia e lugar designados para o concurso serão admittidos os candidatos inscriptos, e, á portas abertas na presença do presidente e dos examinadores, começarão os exames pela maneira seguinte:

§ 1.° Os candidatos farão exame conjunctamente e sobre as mesmas questões. O exame em cada materia constará de duas provas, uma escripta e outra oral.

§ 2.° Dar-se-hão duas questões, pelo menos, para a prova escripta, escolhidas e ennunciadas com tal clareza, precisão e discernimento, que por ellas se possa bem ajuizar do grão de aptidão dos candidatos. Compete aos examinadores formulal-as, cada um em sua especialidade, e de accordo com o presidente do acto.

§ 3.° Na prova oral pode qualquer dos examinadores interrogar o candidato; mas este dever cabe principalmente ao que fôr especial na materia do exame.

§ 4.° As provas e escriptas serão datadas e assignadas pelo examinando, e rubricadas pelo presidente do concurso e pelo respectivo examinador.

§ 5.° Quando as duas provas, oral e escripta, não puderem ser dadas no mesmo dia, ficará a oral para o dia immediato.

Art. 23. Considerar-se-ha reprovado o concurrente que retirar-se sem concluir o exame, salvo o caso de molestia verificada perante os examinadores. (Dec. citado, art. 12. § 4°.)

Art. 24. Ao passo que se forem concluindo os exames os examinadores procederão, por escrutinio secreto, a uma primeira votação sobre o merito de cada prova, afim de julgarem se o candidato deve ser approvado ou reprovado na materia de que se tratar. O escrutinio secreto se fará por meio de espheras brancas e pretas, significando a maioria das primeiras approvação e a das segundas reprovação.

Se a primeira votação for favoravel ao candidato, seguir-se-ha segunda, tambem por escrutinio secreto e symbolica, para qualificar-se a approvação tanto na prova oral como na escripta. A approvação será plena, se houver unanimidade de espheras brancas, e simples nos mais casos.

Nenhum examinador deixará de votar, e o presidente do concurso terá, além do voto simples no julgamento das provas, o de qualidade, nos casos de empate.

Art. 25. Considerar-se-ha approvado, em qualquer das materias do exame, o candidato que obtiver a nota de approvação em ambas as provas escripta e oral, ou pelo menos na primeira.

Art. 26. Se o presidente do concurso, ou qualquer dos examinadores, o propuzer, procede-se-ha a uma terceira votação, pela mesma fórma das anteriores, para decidir se o candidato merece ou não a nota especial de—approvado com distincção. Só obterá este grão de approvação o que reunir a unanimidade de votos.

Art. 27. O numero das notas de approvação distincta plena marcará a precedencia dos candidatos approvados em competente relação ou quadro geral; computando-se duas notas de approvação plena por uma distincta, e duas de approvação simples por uma plena. No caso de igualdade, regularão as provas escriptas, apreciadas na ordem seguinte: 1°, grammatica da lingua nacional; 2°, arithmetica; 3°, francez; 4°, inglez; 5°, escripturação; 6°, algebra; 7°, geographia; 8° estatistica commercial; 9°, historia do Brasil.

§. 1°. Se o concurso fôr para o lugar sterometra ou de seu ajudante, a classificação dos candidatos será regulada pela importancia das provas dadas nas materias especiaes destes empregos. Só a approvação plena nas ditas materias dará direito ao provimento, em conformidade do art. 72 do decreto n. 2,647 de 19 de setembro de 1860.

§ 2. Semelhantemente a maior aptidão no conhecimento do francez e do inglez deverá regular a classificação dos candidatos aos lugares de guarda-mor ou de seus ajudantes, conforme o disposto no art. 75 do decreto n. 2,647, de 19 setembro de 1860.

Art. 28. De cada concurso lavrar-se-ha uma acta, na qual se mencione a ordem ou disposição que o autorisou, o dia em que teve lugar, os nomes dos examinadores e dos candidatos, as materias dadas para exame, o resultado de cada votação, as notas obtidas pelos concurrentes, e tudo o mais que occorrer durante o acto. A referida acta deverá ser assignada pelo presidente e examinadores.

Ainda que o concurso não termine no mesmo dia, levrar-se-ha acta do que passar durante esse dia, e assim se continuará a proceder até o fim.

Nestes actos servirá de secretario o empregado que fôr designado, na côrte pelo ministerio da fazenda, e nas provincias, pelos respectivos presidentes.

Art. 29. As provas escriptas dos candidatos e as notas de suas approvações, tanto nos concursos que tiverem lugar na côrte, como no das provincias, depois de preenchidas todas as formalidades e condições prescriptas nestas instrucções, serão remettidas ao ministro da fazenda, com um quadro demonstrativo do resultado dos mesmos concursos, contendo os nomes dos candidatos e as notas e classificação que mereceram. Aos ditos papeis acompanharão os pareceres motivados dos examinadores e do presidente do concurso, o qual deverá acrescentar, em officio especial, quaesquer informações reservadas que julgue necessarias para esclarecimento do governo:

Na directoria geral das rendas publicas proceder-se-ha á revisão das provas dos concursos que tiverem lugar nas provincias, e o respectivo director apresentará ao ministro, com o seu parecer, um quadro semelhante ao de que trata a primeira parte deste artigo, contendo não só o juizo dos examinadores, mas tambem o dos empregados revisores. A commissão revisora será composta do mesmo director geral, como presidente, e dos empregados que o ministro designar.

Art. 30. Serão preferidos para as nomeações de praticante, official de descarga, escripturario de primeira ou de segunda entrancia, segundo conferente, stereometra e seus ajudantes, guarda-mor e seus ajudantes, entre os candidatos devidamente habilitados:
1°. Os que gosarem de melhor conceito por sua honestidade, zelo e intelligencia.
2°. Os que tiverem approvação nas materias dispensadas pelo art. 10; e nas especiaes de stereometra e seus ajudantes, se a nomeação fôr para segundo conferente.
3°. os que tiverem o curso completo do instituto commercial da côrte ou do collegio de Pedro II, e os que houverem concluido algum dos cursos das escolas militares.

Sendo todas as mais circumstancias iguaes, preferirá a maior antiguidade de serviço ao estado. (Dec. citado, arts. 69 e 76.)

Art. 31. O candidato reprovado em ambas as provas de qualquer das materias exigidas não poderá ser nomeado, mas ficará dispensado de novo exame nas outras materias em que houver obtido approvação, ainda que somente na prova escripta, salva a disposição final do § 1. do art. 27.

Art. 32. Os concurrentes approvados que deixarem de ser nomeados, por falta de vagas, poderão ser providos nas primeiras que apparecerem, independentemente de novo exame.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1862.—José Maria da Silva Paranhos.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de março de 1862.

Officio ao commandante das armas.—A' V. Exc. será apresentado o recruta Januario do Rosario para que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo. — Queira V. Exc. informar acerca do que solicitou o commandante da estação naval no incluso officio que me será devolvido.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. ordenar que sejam recolhidos a botica do hospital militar afim de serem examinados e convenientemente acondicionados varios medicamentos que Joaquim Monteiro da Cruz Corrêa vendeu ao conselho administrativo para a provincia do Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao predito conselho.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que expõem os habitantes da cidade nova de Santo Amaro na inclusa representação a que se refere a informação de V. S. de 5 do corrente, sob n. 136, o autoriso a contratar com a companhia de Beberibe a collocação alli de um chafariz no lugar para isso mais apropriado, não com a clausula de ser o mesmo chafariz contemplado no numero daquelles de que trata o § 6 do art. 2 da lei de 14 de junho de 1837, concedendo-se porém a mesma predita companhia algum outro favor ainda mesmo que não esteja legalmente autorisado, ficando essa concessão dependente da approvação da assembléa legislativa provincial. — Para o mesmo fim transmitto á V. S. a representação dos proprietarios e moradores do Bem-fica, Magdalena e Remedios.

Dito ao mesmo. — Autoriso á V. S. a proceder de conformidade com a sua informação de 13 do corrente, sob n. 159, ácerca do pedido que faz o Exm. bispo diocesano em officio de 26 de fevereiro ultimo para ser o seminario episcopal de Olinda isento do pagamento do imposto de 5 por %, creado pelo § 42 art. 40 da lei do orçamento vigente, restituindo essa thesouraria ao procurador do mesmo seminario Manoel José do Amaral, a quantia de 39$ já paga como se vê do incluso conhecimento.

Dito ao mesmo. — Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 13 do corrente, sob n. 160, tenho a dizer que approvo a arrematação que fez Guilherme Nebbering do aluguel da casa n. 98 da rua do Pilar pertencente ao patrimonio dos orphãos por 225$ annuaes, e sendo fiador Luiz Borges de Cerqueira.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 13 do corrente, sob n. 161, em que V. S. me participa haver Manoel Maria Caldas Brandão, dando por fiador Bento Ramos dos Santos, arrematado por 213$ annuaes o aluguel do sitio n. 4 da estrada da Mirueira, pertencente ao patrimonio dos orphãos, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo de sua informação de hontem, sob n. 162, dada acerca do requerimento em que José Paulo do Rego Barreto, pede que se declare se a vista do disposto no art. 34 do regulamento ultimamente dado para as collectorias da provincia, ha incompatibilidade entre o cargo de collector e a profissão de advogado; cabe-me dizer á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que na generalidade do citado artigo não se deve comprehender a prohibição de advogar, o que é inherente as funcções do referido cargo quando aquelle que a exerce tem de defender em juizo os direitos da fazenda publica.

Dito ao presidente do tribunal do commercio.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede no requerimento incluso o ajudante do porteiro desse tribunal, Miguel Josquim Machado Freire.

Dito ao inspector do arsenal do arsenal de marinha.—De conformidade com o que requereu o brigadeiro commandante das armas em officio de 14 do corrente, recommendo á V. S. a expedição das convenientes ordens para serem recebidas e tratadas na enfermaria estabelecida nesse arsenal para soccorro dos cholericos indigentes, as praças do exercito que forem atacadas do mal na Fortaleza do Brum e no forte do Buraco.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito a camara municipal de Goianna. — Respondendo o officio da camara municipal da cidade de Goianna datado de 19 de outubro do anno proximo passado, sob n. 11, tenho a dizer que por difficiencia na quota respectiva não podem por ora serem executados os reparos de que precisa o cáes da ponte de Tracunhãem, cumpre que a mesma camara indique em seu orçamento essa necessidade para ser attendida pela assembléa provincial.

Dito a camara municipal da Boa-Vista.—Declaro a camara municipal da villa da Boa-Vista, em resposta ao seu officio de 15 de janeiro ultimo, que por não ter applicação a materia de impostos a deleberação tomada por esta presidencia em 19 de abril de 1852, relativamente ao arrendamento da ilha de Caxamby e por mais convir aos interesses da mesma camara deve ella por em praça annualmente os impostos de passagens de gados de que trata o citado officio.

Dito ao juiz municipal da segunda vara.—Designando á Vmc. para nos termos do artigo 15 do decreto n. 708 de 14 de outubro de 1850, e no impedimento do Dr. chefe de policia servir de auditor no conselho de guerra a que vai responder o commissario de primeira classe Silvestre Ignacio do Bom-Successo; assim o communico á Vmc. para que se preste a esse serviço, entendendo-se para esse fim com o commandante da estação naval.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao commandante da estação naval.

Dito ao director das obras militares.—Para que eu possa resolver sobre a materia do officio do brigadeiro commandante das armas, sobre que versa a sua informação de 25 de fevereiro ultimo, n. 32, cumpre que Vmc. me declare com brevidade se effectivamente foram collocadas no quartel das Cinco-Pontas as latrinas com apparelhos autorisadas pelo aviso do ministerio da guerra de 3 de maio do anno passado, e de que trata o meu officio de 15 d'aquelle mez e anno.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fazer os concertos de que necessita a guarda de palacio desta presidencia, e cuja despeza não excede de trinta mil réis segundo Vmc. declarou em seu officio de 14 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Respondendo ao seu officio n. 4 de 8 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que em vista do exposto pelo conselho administrativo na informação por copia inclusa não ha que providenciar ácerca das faltas observadas pela commissão que examinou os generos e mais objectos remettidos para esse presidio na corveta á vapor *Paraense*; convindo que Vmc. devolva para esta capital os caibros, afim de serem substituidos por outros, como se obrigou o respectivo vendedor.—Communicou-se ao referido conselho administrativo.

Dito ao ministro e membros da mesa administrativa da ordem terceira de S. Francisco.—Convindo evitar que se retardem os soccorros necessarios aos accommettidos da epidemia reinante, por não ser encontrada a autoridade policial que lhe deve dar a competente guia; sirvam-se Vmcs. de facilitar o recebimento na respectiva enfermaria dos doentes que forem remettidos pelo medico encarregado do terceiro districto desta freguezia.—Communicou-se ao Dr. João Ferreira da Silva.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o Dr. João José Pinto, medico do collegio dos orphãos de Santa Thereza da cidade de Olinda e tendo em vista as informações do director geral da instrucção publica, de 7 de agosto do anno passado, e do inspector da thesouraria provincial de 9 de setembro ultimo, resolve nos termos do artigo 75 do regulamento de 28 de janeiro de 1861, conceder-lhe a aposentadoria que pede com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço que tem prestado ficando dependente da approvação da assembléa provincial.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu Antonio Carneiro Machado Rios, administrador do consulado provincial, e bem assim as informações ministradas pelas repartições competentes resolve prorogar por tres mezes, nos termos da segunda parte do artigo 49 do regulamento da thesouraria provincial a licença que foi concedida por portaria de 28 de novembro proximo passado para tratar de sua saude.

Despachos do dia 15 de março.

Requerimentos.

Dr. João José Pinto.—Passe portaria aposentando o supplicante nos termos do artigo 75 do regulamento de 28 de janeiro de 1861, com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, que tem prestado.

Capitão José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.—O registro contra que reclama o supplicante, embora não tenha sido mui regularmente feito, não prejudica todavia o seu direito de antiguidade, visto ser a sua patente de data anterior á do capitão da primeira companhia, e ter o supplicante prestado juramento primeiro que este official.

José Pereira.—Não ha vaga.

José Francisco da Costa.—Opportunamente será o supplicante attendido.

Ricardo Pereira da Costa.—Junte titulo de aforamento e prove estar pago o respectivo foro.

Delfino dos Anjos Teixeira.—Como requer exhibindo o supplicante os titulos originarios, e pago o respectivo laudemio.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres, 28 de fevereiro de 1862.

Desta vez escrevo de Buenos-Ayres, onde ha cinco dias me acho por motivos de saude.

Aqui encontrei o espirito publico preoccupado com a discussão do senado sobre a autorisação para o general Mitre aceitar a delegação das provincias e a faculdade de convocar o congresso. O que tem dado calor aos debates é a questão de saber onde deve reunir-se o congresso e qual será a capital da confederação. Mitre entende que a reunião do congresso deve fazer-se aqui, sendo a consequencia vir Buenos-Ayres a ser a capital, com o que poderá elle, sem affastar-se desta provincia, dar maior impulso á iniciativa que compete ao governo geral.

Razões de conveniencia commum aconselham que assim seja, mas como o cancro que róe estas sociedades é a emulação e as paixões desenfreadas, principiam já a surgir as aspirações bastardas, que, ciumentas do prestigio e autoridade que rodeiam o general Mitre, tratam de cortar-lhe os vôos, creando-lhe uma capital de comedia e uma presidencia como a Derqui, para conservar o antagonismo da governança de Buenos-Ayres.

Se fosse problematico o futuro presidente, comprehender-se-hia a repugnancia de alguns Portenhos a que se traga para Buenos-Ayres a capital, mas conhecida de antemão a opinião das provincias, e sabendo-se que esses povos todos rendem cultos ao vencedor, é quasi certo que a presidencia cahirá nas mãos do geral Mitre, genuino representante das idéas de Buenos-Ayres, e por conseguinte o mais proprio para estendê-las ao resto da republica. Assim o comprehendeu a maioria do senado sanccionando os projectos que autorisam Mitre, não só aceitar a delegação das provincias, mas tambem a convocar o congresso para o lugar que lhe parecer conveniente, assim como para manter por parte da provincia de Buenos-Ayres as relações estrangeiras da republica e attender aos objectos urgentes de caracter nacional; podendo igualmente aceitar neste sentido as delegações que lhe fizerem as demais provincias.

Approvados pelo senado, passaram estes projectos á camaras dos deputados, onde haverá nova e colorosa discussão, porque não faltam homens intelligentes que se opponham a que Buenos-Ayres seja a capital, mas contando o governo com maioria, será esta opposição seguramente vencida.

As provincias de Catamarca, S. Juan e Corrientes conferiram ao general Mitre a mesma autorisação para convocar e installar o congresso que já lhe haviam dado as outras, de modo que mui brevemente terá lugar esse espera do successo, de que pende a definitiva organisação da republica.

Em Corrientes foi eleito governador proprietario D. José Pampin, cuja primeira medida foi decretar o licenciamento das tropas, deixando só um corpo de observação na fronteira de Entre-Rios. Em Santa Fé nomearam governador D. Thomaz Cullen, homem illustrado que serve ha tem-

pos o partido liberal. Em S. Juan foi elevado á categoria de governador o conhecido escriptor D. Domingos Sarmiento. Em Cordova está dividida a opinião a respeito da candidatura para o governo da provincia, querendo uns o general Paunero, e outros o coronel D. Marcos Paz. O primeiro encontra resistencia por ser oriental, ainda que ao serviço da republica argentina desde a sua mocidade.

Entretanto estão já em marcha de regresso para Buenos-Ayres os batalhões da guarda nacional que foram á expedição de Cordova.

A 26 inaugurou-se a estrada de ferro de Buenos-Ayres a S. Fernando, assistindo o ministro inglez a este acto, a que se seguio um esplendido almoço de mais quatrocentos talheres n'uma barraca para esse effeito preparada, pronunciando-se por esta occasião alguns discursos notaveis.

Os emigrados orientaes, que tanto cuidado inspiram ao governo de Montevidéo, estão todos disseminados pelos diversos corpos que formam o exercito argentino. O general Flores pedio para se desligar do referido exercito, por lhe parecer desnecessario continuar no serviço de um governo estrangeiro assentadas as pazes. Não faltará quem attribua a este passo um fim politico, mas na verdade não o tem. E' possivel que o seu exemplo seja imitado pelos officiaes que, como Sandes e Caraballo, tem com que viver e não renunciam á sua patria, mas a maior parte da officialidade subalterna, que carece de soldo para attender ás suas necessidades permanecerá ao serviço deste estado.

Não prestando o general Mitre, como não presta, apoio á emigração oriental, difficil será abalançar-se esta a uma reacção, que por mui feliz que fosse havia de ensanguentar o paiz sem conseguir resultados definitivos.

Ha motivos para suppor que o general Flores recusa empenhar-se em tão temeraria empreza, mas se o governo oriental persistir em negar a estes homens o que por equidade lhes pertence, talvez não possa eximir-se de escutar os clamores dos seus companheiros de infortunio, que antes querem ir morrer nas valas da sua terra natal do que prolongar os martyrios do desterro.

A attitude assumida pelo presidente Berro a respeito da imprensa e as declarações feitas pelo orgão mais caracterisado do partido blanco não deixam deslumbre de esperanças de medidas conciliatorias que evite a guerra civil na banda oriental, pelo que não posso compartir a opinião que inculcam ter os homens da actualidade de ser alli inalteravel a paz. Pelo contrario creio que cada dia mais se desenvolve os germens de novas e sangrentas lutas, não faltando mais do que um ligeiro pretexto para se ferir a primeira faisca que ha de produzir o incendio. Praza aos céos que me engane e se realisem as esperanças dos que julgo obsecados.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A hora adiantada em que recebemos hontem os nossos jornaes, obrigou-nos a darmos apenas algumas noticias do sul, as quaes vimos agora completar.

Minas-Geraes.—As ultimas datas recebidas na corte, eram de 28 do passado.

— Lá havia voltado de sua viagem ao interior o Exm. Sr. presidente da provincia.

— Achava-se no exercicio de commandante do corpo de guarnição o Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão.

— Le-se no *Minas-Geraes* :

« O delegado de policia da villa Januaria participou ao Dr. chefe de policia, que no dia 5 de janeiro ultimo, pelas 7 horas da noite, mais ou menos, fora assassinada dentro daquella cidade, Maria Fernandes da Silva, por Francisco Rodrigues de Souza, com quem vivia em relações illicitas. O réo foi preso em flagrante e já se acha processado.

« Havendo o mesmo delegado mandado capturar diversos escravos fugidos, que se achavam aquilombados no districto do Amparo, resistiram estes, e do conflicto resultou a morte de um de nome Lourenço, que estava armado com um clavinote e uma grande faca.

« Foi igualmente preso no Parahybuna, no dia 8 do corrente, o réo Matheus Eduardo, pronunciado em Marianna por crime de roubo.

« Foi recolhido á cadeia do Grão Mogol Joaquim José Quaresma, que a 8 leguas de distancia daquella cidade assassinou com uma facada a Marcellino Gomes. Está quasi concluido o processo instaurado ao assassino.

« Consta-nos que na Cachoeira do Campo, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da noite, varios individuos, sahindo de uma orgia, atacaram a Antonio Joaquim Guerra.

« Deste conflicto resultou ficarem gravemente feridos Augusto Carlos Ferreira, um dos aggressores, e o mesmo Guerra, que teria succumbido na luta, se não fosse em tempo soccorrido por tres tropeiros do Redondo, que accudiram para separar os contendores.

« O subdelegado de policia fez o auto do corpo de delicto; suppõe-se, porém, que o processo não progredirá, a menos que o Sr. Dr. chefe de policia não chame a si este negocio, porque, segundo nos asseveram, já se vai desenvolvendo o patronato em favor dos réos, e que não é a primeira vez que alli se praticam impunemente crime dessa ordem.

« Consta que no districto da Capella Nova das Dores, municipio de Queluz, tem grassado com bastante intensidade uma febre de caracter maligno, que tem feito algumas victimas.

« Como sempre sóe acontecer, tem sido esse mal extremamente sensivel á classe menos abastada, que não tem meios para recorrer aos medicos, e nem para obter os necessarios medicamentos.

« O governo acaba de recommendar á camara municipal, ao juiz municipal, ao delegado de policia, ao subdelegado e ao vigario que empreguem todos os meios que a sua caridade lhes sugerir para minorar os soffrimentos das pessoas pobres que forem accommettidas. »

S. Paulo.—Datas até 8 do corrente.

— Corria haver ido á pique, perto da praia dos Taipús, o brigue inglez *Mesrór*, em viagem do Rio de Janeiro para Buenos-Ayres, salvando-se a tripolação.

Rio de Janeiro.—O Sr. conselheiro Joaquim Mariâ Nascentes de Azambuja, director geral da secretaria dos negocios estrangeiros, foi nomeado por S. M. o rei do Honover commendador de primeira classe da ordem dos Guelphos.

— No dia 8 do corrente houve reunião plena do conselho de estado, sob a presidencia de S. M. o Imperador, não sendo ainda conhecido o motivo que á isso demoveu.

— A distribuição dos premios aos expositores da côrte e provincia do Rio de Janeiro, devia ter lugar a 14 do corrente, no paço imperial da cidade ás 5 horas da tarde.

— A camara municipal de Nitheroby, apurando os votos dos nove collegios que compõe o terceiro districto eleitoral da provincia, reconheceu como deputados provinciaes, por aquelle districto, os senhores :

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
Dr. Julio Accioli de Britto.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Barão de Lages.
Dr. José Fernandes Moreira.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Dr. Manoel Ribeiro de Almeida Junior.
Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Paulo José Martins Rocha.
Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho.
Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.
Dr. José de Paiva Magalhães Calret.
Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.
Luiz Honorio Vieira Souto.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por noticias da Bahia consta o fallecimento do juiz de direito da comarca de Monte-Alto, o Sr. Dr. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, nosso comprovinciano.

O finado havia sido eleito membro da assembléa provincial pelo quarto districto desta provincia.

Os nossos pesames á sua familia.

— Foi aposentado o Sr. Dr. João José Pinto no lugar de medico do collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda.

Esta aposentadoria é proporcional ao tempo de serviço prestado, e fica dependente da approvação da assembléa provincial.

— Sendo autorisada a thesouraria provincial para contratar com a companhia de Beberibe a collocação de chafarizes em Santo Amaro e na Magdelena, importa que se tenha toda a attenção ás estipulações que se tenham de firmar.

Parece-nos que de sorte alguma deve-se aceitar, como condição, a prorogação do prazo ou a extensão do privilegio; porquanto disto resulta, que este jámais terá um limite com detrimento da população em geral.

E pois, o meio exequivel nestas condições será uma taxação mais elevada relativamente ao fornecimento d'agua aos consumidores; e que compensa ao dispendio da companhia, não onera aos consumidores, e menos sacrifica interesses collectivos, subordinando-os aos individuaes.

— Recommendamos a leitura reflectida o quadro da mortalidade desta cidade, desde janeiro de 1856 á 15 de março corrente, que hontem publicamos.

E' um trabalho devido á incansabilidade do Sr. Virães, administrador do cemiterio publico; e serve-lhe de base a inhumação dos cadaveres que neste tem tido lugar.

CARTA DO FURRIEL PETICABA AO SARGENTO CATINGÁ.

Na minha ultima fallei-te,
De *lo célebre* Theoréga,
Fui nescio, ou mais, fui *bodéga*,
Comprei tambem uma entrada,
Assisti a *cassuada* !

Decoravam o *theatro*,
Colchas de *tod'as* côres;
Sui generis *aparadores*,
Estavam nos lateraes,
Cobertos de castiçaes !!

A *desordem* que reinava
No *illustre* gabinete,
Supponha o cujo *cacete*,
Na tal arte *cascabulho*,
Senão da magica *entulho* !

Por toda a parte bocetas,
Flandres, saccos e caixões,
Cadarços, fitas, galões,
Copos, garrafas, sargento,
Um—*Belchior*—avarento.

Ao lado estava a orchestra,
Que coragem! Catingá,
Tudo era um bá, bá, bá,
Tai, tri, tri, fó, fou, fó, fou,
Martyrios de quem pagou ! !

Entretanto a concurrencia,
Foi de mais, segundo a casa,
Depois da primeira *vasa*
Apitou, correu-s'o panno,
Eis em *scena* o tal *fulano*.

Indigente vestimenta,
O *grosso* corpo cobria,
Tudo quanto alli se via,
Transpirava *palhaçadas*,
Ou por outra *velhacadas* ! !

Depois de breve discurso,
Proferido a *balancé*
Não sei, sargento, por que,
Tantos *bravos*, ovações
Deram alguns *toleirões* ! !

Como sôem, começou,
A ceia de Satanaz,
Algodão com agua raz,
Anneis, arroz, frigideiras,
E muitas outras asneiras !

E o povo admirado,
Engolia tanta bucha,
Triste povinho que chucha,
Do nosso *grande* mercado,
Tudo ruim, falsificado !

Houve *pomposo* concurso,
Das *madamas* elegantes,
Mas os taes *negociantes*,
Que *sangram* nosso povinho
Ficaram todos no *ninho* !

Negociantes ! qu'asneira,
Proferi eu sem querer !
Aqui se pode dizer,
Que só ha (fatal cegueira !)
Pescadores d'algibeira !

Infelizmente a *policia*,
Deixa tudo andar assim.
Galhardo amigo, por fim,
Depennam publicamente,
Qualquer *parvinho* innocente !

Cada qual tem seu *padrão*,
Para a farinha medir,
Os *pesos* por aferir,
Além de que a balança,
Sempre para a *casa* dança.

Como *ia* lhe dizendo,
A'cerca da tal *magique*,
Levou tod'o povo a *pique*,
Recheiou as *algibeiras*,
A custa das *babuzeiras* !

Eu *ensaquei* a viola,
Nada disse em desfavor,
Tanto assim qu'o tal *senhor*,
Repetio segunda vez,
As *porcarias* que fez !

No *paço* da propria camara,
Alojou sua *botica*,
E foi tal a pelotica,
Qu'arrastou a muita gente,
Houve, amigo, grande enchente.

Foi verdadeiro *cabode*,
Cá no meu fraco pensar,
Houve de tudo, apesar,
Que não faltou, n'esse dia,
No jantar aristocracia.

Fortes bôbos, como eu,
Chuparam tambem no dedo,
O que fez isto ? O segredo
Que tão prudente guardou,
Quem *primo* logro *chuchou* !

— Foi preso pelo Dr. delegado do Cabo, e acha-se recolhido á casa de detenção desta capital o criminoso de morte Manoel Carlos Pimentel, que em 1849, assassinou em Ipojuca a José Francisco da Costa.

— Do quarteirão Pé da Serra do 1º districto do termo de Santo Antão foi horrivelmente maltratado com doze ferimentos a mór parte no rosto e na cabeça, Elias José dos Prazeres, morador em Panellas de Miranda por Felix José da Silva e Joaquim Ignacio da Luz, moradores do Riacho-secco, termo do Bonito.

Os assassinos estavam arranchados ali com cargas que conduziam desta capital, e, com consentimento delles, Elias, que chegára pouco depois, arranchou-se tambem; mal o julgaram adormecido accommetteram-no, e sem duvida o teriam morte, se acordando não tivesse a victima, á força de bom correr, alcançado a casa do inspector de quarteirão Antonio Sabino da Silva, que sahio logo com mais pessoas no encalço dos aggressores, conseguindo captura-los com mais um menino que os acompanhava.

O motivo do crime foi a cobiça de algum dinheiro que suppunham ter Elias, o qual imprudentemente lhes contára que acabava de vender no Recife algumas cargas de lãa.

— No dia 4 do corrente, foi gravemente ferido com um tiro no termo de Santo Antão, José Amaro Chrispim, por João Teixeira de Abreu Peixoto.

O delegado respectivo, além do corpo de delicto, procedeu logo nas deligencias precisas para a captura do criminoso, mas nada havia podido conseguir por ora.

— Na segunda-feira (15) falleceu o Sr. Lawden, representante da casa de Horace Green & C., de Londres, e administrador da construcção da ponte de ferro da rua da Aurora, victima de uma construcção cerebral. Consta-nos que deixára ficar uma procuração legal á um seu amigo, afim de proseguir em os trabalhos da ponte, em quanto aquella casa não envia uma outra pessoa.

— O Dr. promotor publico denunciou no dia 17 á Francisca de tal, moradora na rua do Aragão, por haver espancado violentamente á Henriqueta, menina de 7 annos de idade, que aos seus cuidados fôra confiada para receber educação e instrucção primaria. Os pais da offendida são miseraveis, cabendo d'est'arte ao ministerio publico o direito de queixa, que foi interposta perante o subdelegado da freguezia da Boa-vista.

— A mesma autoridade recebeu no dia 18 uma outra queixa do Dr. promotor publico contra o portuguez João Ribeiro da Cunha, por haver espancado á João Cavalcanti Lacerda ás 8 1/2 horas da noite de 12 do corrente, na escada em que mora na rua da Imperatriz o Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, que foi dado em rol como testemunha. A offendida é igualmente pessoa tão miseravel, que não poderia, por si e desajudada, interpor queixa em juizo criminal, e acompanhar os competentes termos da instrucção da culpa.

— Perante o Dr. juiz de direito da segunda vara criminal, denunciou o Sr. Dr. promotor publico contra os escrivães do subdelegado do Recife e juiz municipal da segunda vara, por haverem levado mais de 10 mezes a escreverem os termos de remessa e recebimento no processo criminal á que ultimamente respondeu ante o tribunal do jury o réo Francisco Ignacio da Silva, que, sendo accusado como autor de offensas physicas, fôra conservado em prisão desde setembro de 1860 !

— A bordo do vapor inglez *Tyne*, seguio para Lisbôa, o Sr. barão de Moreira, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro. Durante as horas de demora do vapor esteve o Sr. barão hospedado em casa do vice-consul dessa nação nesta cidade o Sr. Miguel José Alves.

— Eis o septuagesimo-setimo

Boletim official.

« Dos lugares em que reina o cholera-morbus, não chegaram á presidencia da provincia communicações officiaes.

« A's 6 horas da tarde de 18 de março de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.* »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto das parte de 15, 16 e 17 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do mesmo.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José, pardo, de 35 annos de idade, boleeiro, escravo de João Manoel Carneiro de Lacerda, para averiguações.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel, crioulo, de 12 annos de idade, ganhador, escravo de Santos Mendonça, por andar fugido; e José, Africano de 30 annos, marujo, escravo de um tal Callado, por ser encontrado alta noite, tornando-se suspeito.

A' ordem do de S. José, Antonio Montezuma, pardo, de 31 annos de idade, machinista, por briga e insultos; e Joanna, crioula, de 24 annos, cozinheira, escrava de Maria Candida da Conceição, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do da Boa-vista o Africano livre André, de 26 annos de idade, ganhador, á requisição do censor do gymnasio.

A' ordem do da Capunga, Damião Gonçalves Pacheco, pardo, de 26 annos de idade, funileiro, por crime de armas defezas, e ser suspeito no furto de cavallos; e José Lopes da Costa Junior, branco, de 38 annos, agricultor, por ser encontrado ebrio, e tornar-se suspeito.

Dia 15

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Duarte de Oliveira, branco, de 59 annos, agricultor, por crime de morte; Sabino José Damasceno, preto de 25 annos, estivador, por crime de resistencia; João Jorge Pereira, pardo, de 40 annos, pintor, para averiguações em crime de roubo, e Bento José da Silva, pardo, de 18 annos, agricultor, para recruta.

A' ordem do juiz especial do commercio, José Antonio Soares de Azevedo, branco, de 32 annos, negociante, por fallencia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Dells, ou Gill, belga operario, de 36 annos, por embriaguez e desordem; José Custodio Alves, pardo, de 65 annos, marcineiro, por furto.

A' ordem do de Santo Antonio Ventura Gomes da Silva, branco, de 29 annos, carpinteiro e Manoel Francisco Leite, branco, 30 annos, serrador, ambos por disturbios; e Marcelino, pardo, de 19 annos, escravo de Antonio Luiz dos Santos, á requisição do seu senhor.

A' ordem da dos Afogados. Antonio Francisco dos Santos, pardo, de 25 annos, servente, por embriaguez e desordem.

A' ordem do de Jaboatão, José Firmino Gomes, preto de 23 annos, preso em flagrante, por furto de cavallo.

Dia 16.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Rodrigues da Silva, pardo, de 35 annos, agricultor: e João Guarino dos Santos, ambos para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Adriano Gonçalves, branco, de 38 annos, maritimo, e Manoel dos Santos, branco, de 35 annos, ferreiro; ambos por briga; Alex Liddle. Rich Metcoff, John James, James Edger, Inglezes maritimos, por espancamento.

A' ordem do de Santo Antonio, João José, preto, de 40 annos, Antonio Pereira, preto, de 22 annos, ambos por suspeitas de ser escravos; Francisco, preto, de 20 annos, por infracção de posturas; Manoel Antonio Domingos, preto, de 25 annos, ferreiro, por desordem; Adolpho, Africano, do 42 annos, escravo do capitão Maranhão, por espancamento; Lourenço, Africano livre, de 30 annos, pedreiro, por uso de armas defezas.

A' ordem do da Boa-vista, Antonio, preto, de 38 annos, escravo de Magalhães, por fugido.

A' ordem do dos Afogados, Miguel Verissimo de Mello, pardo, de 45 annos, por furto de cavallos; Miguel João Machado de Freitas, branco, de 32 annos, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Capunga Maria Thereza de Jesus, parda, de 20 annos, e Leoncio José Joaquim de Santa Rita, pardo, de 21 annos, pedreiro, ambos por briga; e Francisco José Correia, branco, de 39 annos, sapateiro, por suspeitas em furto de cavallos.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, sahido para Southampton e portos intermedios:—Carlos J. Wamparef, Luiz de Oliveira Lima e 1 filha, Guilherme de Carvalho Magalhães, Augusto Toepker, Frederico Robiliard, José de Barcello da Silva, Culhbert Hall, Antonio Moreira de Barros, José Rodrigues da Cunha Fontes, Francisca Rosa de Jesus, Raphael Palhares. Gustavo H. Praeger, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criado, Jesuino Ferreira da Silva, Eduardo Evans, Joaquim da Cunha Freire, José da Motta Marques, Julio Schulr, Manoel Antonio da Cunha, José Martins da Silva e 1 filha menor.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 18 de março de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria :
Manoel Vicente de Oliveira, cholerina.
Raymundo José de Sant'Anna, pulmonite.
Felix (escravo de Antonio José Leal Reis) intermitente.

Tiveram alta da enfermaria :
Manoel Soares.
Victorino Gomes de Oliveira.
Henrique Dillis.
Francisco José da Costa.
Rosendo Francisco da Silva (continúa a ter dieta pela enfermaria (por mais de seis dias em sua cellula.)

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 16 de março, 90 rezes.
No dia 17, 87 ditas.
No dia 18, 67.

— MORTALIDADE DO DIA 18 :

Luiza, Pernambuco, 30 horas, S. José; convulsões.
Agostinho Antonio de Vasconcellos, Portugal, 42 annos, casado, Boa-vista, febre amarella.
Maria, Pernambuco, 6 annos, S. José; inflammação.
Paulina Maria dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José, gastro interite.
João, Pernambuco, 14 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; cholera.
Carlos Roberto Beandichan, França, 53 annos, viuvo, Santo Antonio; febre amarella.
Antonio, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; convulsões.
João José dos Santos, Maceió, 38 annos, casado, preto, Boa-vista; cholera.
Justiniano Augusto d'Oliveira, pardo, Santo Antonio; cholera.
Ignacio Joaquim Gonçalves. Ceará, 24 annos, pardo, soldado do decimo batalhão de infantaria, Boa-vista; cholera.
Manoel Fernandes da Silva, Pernambuco, 22 annos, preto, soldado do 4º batalhão de artilharia, Boa-vista; cholera.
Manoel, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1862.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta e Peretti, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Deu-se provimento ao recurso adiado na sessão de 15 do corrente, em que é

Recorrente, bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas; recorrido, o juizo.

Aggravo de petição.

Aggravante, Rita Jeronyma de Mendonça Pereira; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Motta.

Não se tomou conhecimento por não estar o aggravo assignado por pessoa habilitada.

Aggravantes, José Duarte Rangel e outros; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Peretti.

Negou-se provimento.

Aggravante, Rodolpho João Barata de Almeida; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Peretti e Silveira.

Negou-se provimento.

Aggravante, D. Joanna Maria das Dores; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago.

Negou-se provimento.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Caetano de Oliveira Mello.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Peretti.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Domingos José Pereira.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago e Motta.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio da Cunha Xavier de Andrade.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Silveira e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio José d'Alcovia.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana e Peretti.

Improcedente.

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco Soares de Azevedo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana e Lourenço Santiago.

Improcedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações civeis.

Appellante, Luiz Correia de Mello; appellado, Luiz Correia de Mello e Araujo.

Appellante, o juizo; appellado, Henry Gibson.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim dos Santos.

Appellante, Antonio Carlos Leite; appellado, Maria do Carmo Cavalcanti.

Appellação crime.

Appellante, José Leandro Cavalcanti; appellado, o juizo.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes

Appellações crimes.

Appellante, Feliciano Mendes dos Santos; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ignacio da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Vianna do Prado.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Vicente Ferreira.

Appellante, o juizo; appellado, José do Valle Pedrosa.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento Bico Doce.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carneiro da Cunha e outros.

Appellante, o juizo appellado, José Bernardino Ribeiro.

Appellante, o juizo; appellado, José Pereira da Silva.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Permittam que lhes diga que tudo quanto se lê n'uma correspondencia, que hoje publicou seu conceituado *Diario*, e que se figura escripta de Villa-Bella, relativamente ao *recebimento estrondoso* que alli teve o alferes Curchatuz, é inteiramente inexacto.

Achava-me em Pajeú quando lá chegou o dito alferes, e nada vi que podesse se assemelhar com essas exagerações e patacoadas, que refere a correspondencia. Quem taes cousas escreve, não aspira a ser acreditado! Nem o imperador de Marrocos seria tão bem recebido em algum ponto de seus estados! Era preciso que os Pajeuenses fossem bobos, e por demais desfructaveis, para receberem com tantas ovações e apparatos um simples alferes de destacamento!

Corregindo taes inexactidões, declaro que nenhuma má vontade tenho ao Sr. alferes Curchatuz; o meu fim é mostrar que é falso o que se diz na tal correspondencia, e acredito que elle proprio será o primeiro a desmenti-la.

Por um Pajeuense.

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr. — Por incommodos de saude e affluencia de trabalhos, de que me vi sobrecarregado durante os estragos da epidemia cholerica, não me foi possivel responder logo o officio de V. Exc. datado de 25 de janeiro proximo passado, officio a que deram occasião as informações dos Drs. Americo, e Souza, levados por insinuações malignas do subdelegado desta povoação, Vicente Ferreira Coêlho da Silva, meu figadal e gratuito inimigo ha muitos annos, porém agora me permittirá V. Exc. que produza as razões justificativas do meu proceder, que foi injustamente envenenado.

Nunca foi minha intenção, e nem é, Exm. Sr., oppôr-me ao estabelecimento de um cemiterio nesta povoação, que sirva para inhumações das victimas do cholera-morbus; antes para essa obra aconselhada pela caridade, e dictada pela conservação da saude publica, hypotheco os meus recursos pecuniarios e serviços pessoaes ante V. Exc.; mas é certo que, tendo o rigoroso dever de zelar e fazer respeitar os actos e ceremonias da nossa santa religião que não devem ser amesquinhados, e nem podem ser expostos á relaxação e ludibrio sem grave prejuizo do Estado, da moral e da paz publica, não quiz prestar-me a benzer o terreno que me foi indicado, não pelos motivos attribuidos com calculada má fé, e sim por não ter o subdelegado feito-o preparar com a devida decencia, mandando-o destocar, alimpar e cercar como exige, e mais tambem porque sendo um lugar escarpado e pedregoso, não offerecia no futuro facilidade para uma muralha, e competente capella no centro, tendo pois de ficar abandonado, como ficará a pastagem de animaes e a hereticas profanações.

Senão sou competente como diz V. Exc., para apreciar as melhores condições de salubridade publica, e sim os medicos, o que aliás não contesto, e nem contestei; tambem V. Exc., illustrado e justo como é, não deverá de negar-me, na qualidade de vigario, competencia para exigir que se vote aos actos religiosos aquella decencia veneração, e respeito de que são dignos; para exigir ainda que aos cadaveres das victimas se preste mais caridade, dando-se-lhes para eterno repouso um lugar decente, sepulturas aprofundadas, e protegidas contra a impiedade e sacrilegios.

Foram assim estes os verdadeiros motivos da minha recuza, e, fazendo-me V. Exc. a devida justiça, não condemnar-me-ha fundado apenas em informações ministradas a dous medicos estranhos á esta freguezia, por um subdelegado tão meu inimigo, que duas vezes tem sagazmente tentado contra minha existencia, e que ainda ha pouco (no dia 28 de fevereiro) alliciou um soldado ébrio de nome José Florencio — pertencente ao destacamento aqui estacionado — para invadir a minha casa, insultar-me, e espancar-me, a que mallogrou-se por um incidente alheio de sua vontade !!!

Contra essas repetidas tentativas depreco urgentemente de V. Exc. providencias taes, que garantam o meu asylo, a minha honra e vida.

Deus guarde á V. Exc. Freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, 10 de março de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, muito digno presidente desta provincia.

Manoel Paulino de Souza, vigario encommendado.

Attenção.

Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se um subdelegado que mora distante da capital vinte leguas, se póde ir a capital tratar de seus negocios, levando comsigo o expediente da policia, como assim acaba de praticar no dia 15 do corrente, o subdelegado da povoação de Nossa Senhora do O', Vicente Ferreira Coêlho da Silva.

O Nossa Senhora do O'ense.

COMMERCIO.

Praça do Recife 18 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 11 DE MARÇO DE 1862.

O banco desconta na presente semana a 10 °/° ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 °/° até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Caixa Filial do Banco.

EM 18 DE MARÇO DE 1862.

A caixa desconta letras até 4 mezes, a 10 °/° e recebe dinheiro ao premio de 8 °/°.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8· dividendo de 12$ por acção.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	264.017$988
Idem do dia 18	11.978$024
	275:996$012

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	24	
» » com generos..	45	
		69
Volumes sahidos com fazendas..	23	
« » com generos..	235	
		258

Descarregam hoje 19 de março.

Folaca hespanhola—Maria Lloberase—carne.
Palhabote nacional—Santo Amaro — varios generos.
Patacho inglez—Harriet—bacalhão.
Brigue inglez—Rosalie—idem.

Importação.

Brigue nacional *Veloz*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte :

90 saccos feijão, 1,300 ditos milho, 300 ditos café e 60 latas fumo; a ordem de diversos.

Sumaca hespanhola *Maria*, vinda de Buenos-Ayres, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

2,600 quintaes de carne de charque e 30 couros; a ordem.

Patacho inglez *Lavina*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :

1,970 barricas com bacalhão; aos mesmos.

Exportação

Do dia 15 de março.

Patacho inglez *Oriental*, para Gibraltar, carregaram :

Johnston Pater & C., 1,250 saccos com 6,250 arrobas de assucar.

Patacho inglez *Meschief*, para o Canal, carregaram :

Krabbé Thom & C., 319 saccos com 1,595 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Trinculo*, para Liverpool, carregaram :

Paton Nash & C., 2,160 saccos com 10,800 arrobas de assucar.

Brigue francez *August*, para Marseille, carregaram :

F. Dragon, 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar e 8 saccos com 44 arrobas e 26 libras de algodão.

Sumaca hespanhola *Ardilla*, para Barcelona, carregaram :

Aranaga Hijo & C., 52 saccos com 268 arrobas de algodão.

Brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa, carregaram :

Parente Vianna & C., 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

Dia 17.

Brigue inglez *Melina*, para Greenock, carregaram :

Krabbé Thom & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Trinculo*, para Liverpool, carregaram :

Kalkmann Irmãos, 140 saccos com 730 arrobas de algodão.

Brigue sueco *Anna*, para Stockholm, carregaram :

N. O. Bieber & C., 943 couros salgados com 26,439 libras.

Patacho hollandez *Joanna Luiza*, para o Rio da Prata, carregaram :

Amorim Irmãos, 425 barricas com 3,250 arrobas e 28 libras de assucar.

Patacho portuguez *Fasto*, para o Rio da Prata, carregaram :

Amorim Irmãos, 60 barricas com 264 arrobas e 20 libras de assucar.

Brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa, carregaram :

Amorim Irmãos, 750 saccos com 3,750 arrobas de assucar.

Palhabote americano *I. Darling*, para Queenstow, carregaram :

Saunders Brothers & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	31:750$082
Idem do dia 18	1:177$180
	32:927$262

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	42.735$856
Idem do dia 18.	5:231$556
	47:967$412

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 18.

Terra Nova — 30 dias brigue inglez *Rosalie*, de 193 tonelladas, capitão George Filmore equipagem 10, carga 2,862 barricas com bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue inglez *Al* 348 toneladas, capitão Thomas Multer, equipagem 10, em lastro; á Sowthall Mellors & C.

Rio de Janeiro — 16 dias, brigue hanoveriano *Johane*, de 284 toneladas, capitão B. Katto, equipagem 9, em lastro; á Kalkman & C.

Rio de Janeiro—27 dias, barca portugueza *Despigue II*, de 380 toneladas, capitão Manoel Lopes Duarte, equipagem 13, em lastro de sal; á Ferreira & Loureiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Southampton e portos entermedios—vapor inglez *Tyne*, commandante Jellicoe.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção:	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez
6 h	Cumulus	E	Regul.	76	24,4	78	0	757,2	30,02
9 h	»	SE	»	81	27,2	75	0	757,8	30,04
1/2 d.	»	S SE	Bonan	87	30,5	73	0	757,8	30,04
3 t.	»	»	Regul.	82	27,7	71	0	757,2	30,02
6 n.	»	»	»	78	25,5	71	0	756,8	30,

A noite clara com alguns nevoeiros, vento E: ESE variavel de intensidade e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 7,4 p.
Baixa-mar as 0 h. 42' da tarde, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Doutor Agostinho Ermelino de Leão Junior, Cavalleiro da Ordem de Christo, e juiz municipal do termo de Olinda, por S. M. I. e C. que Deus Guarde etc.

Faço saber, que pelo juiz de direito da segunda vara do crime desta comarca o Dr. Manoel José da Silva Neiva, me foi communicado haver designado o dia 31 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, para abrir a primeira sessão do jury, deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio por bem do art. 327 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842, dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento citado foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de São Pedro Martyr.

Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.
João Cancio Prospero Montanha.
Luiz José Gonzaga.
Rufino da Silva Ramos.
Pedro Simião da Silva Braga.
José Joaquim de Carvalho Siqueira.
Francisco das Chagas Salgueiro.
Alexandre José Dornellas.
Francisco das Chagas Pacheco.
Francisco Alexandre José Dornellas.
Braz Machado Pimentel.
Accendino Gonçalves Rodrigues França.
Vicente Ferrer da Silva Braga.
Trajano Felippe Nery de Barcellos.
Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Joaquim Rabello Pessoa.
Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.
José Maria de Carvalho Junior.
Francisco Luiz Virães.
Thomaz de Almeida Antunes.
João Francisco da Lapa.
Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado.
José Antonio da Rocha.
Evaristo Vieira Cavalcante de Albuquerque Lins.

Curato da Sé.

Antonio Norberto de Souza Lealdade.
Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.
João Xavier de Mello.
Joaquim Correa Lima Wanderley.
Belarmino de Barros Correa.
Luiz Alves Rigand.
Major João Baptista da Silva Manguinho.
Francisco José de Carvalho.
Francisco Martins dos Anjos Paula.
Melquiades Antunes de Almeida.
Manoel Dionizio Gomes do Rego.
Victorino José de Souza Travasso.
Vicente José de Carvalho.

Freguezia de Mamanguape.

Camelino Francisco Paes Barreto.
Carlos Martins de Almeida.
Antonio Francisco Delgado de Mello.
Dr. Antonio Borges Leal.
João da Cruz Fernandes de Souza.
Manoel José de Santiago.
Manoel Ignacio Pereira Junior.
Joré Vicente de Barros Junior.
João Francisco de Miranda.
Alexandrino Ayres da Paixão Bringel.
Lourenço Justiniano de Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem em casa da camara em á sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos mandou não só passar o presente edital que será lido e affixado em lugares mais publico, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade de Olinda 17 de março de 1862.

Eu Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa,—Escrivão interino do jury o subscrevi.

Agostinho Ermelino de Leão Junior.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 31 de março se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios, um escravo de nome Antonio, crioulo, com 34 annos, pouco mais ou menos, avaliado por 450$ o qual fora penhorado á José Antonio Pinto por execução que lhe move Antonio Joaquim de Vasconcellos.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com abatimento da lei.

E para chegar ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 12 de março de 1862. Eu Manoel Maria Rodrigues do Noscimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencrr Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Roza e juiz especial do commercio desta cidade, por S. M. imperial e constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 28 de março se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, as 2 horas da tarde na loja de selleiro da rua Nova n. 5, os objectos seguintes :

Uma armação e seus pertences, avaliada por 500$; 14 sellins a 12$, 168$; 1 dito usado, 8$; 3 ditos pequenos de solla do Maculi a 5$, 15$; 2 silhões de camurça a 12$, 24$; 1 dito de varanda 12$500; 7 ditos mofados a 8$, 56$; 1 meio de solla 20$; meio couro de porco 5$; 8 ditos de carneiro lixados 8$; 8 ditos para vivos 8$; 3 pelles de camurça 3$; 4 couros e meio para canhões a 10$, 45$; 7 pares de canhões para pagem a 1$500, 10$500; 9 cabeçadas de linho a 4$, 36$; 24 ditas sortidas a 2$, 48; 38 de couro do Aracaty a 1$, 38$; 10 ditas de couro da terra a 500, 5$; 6 ditas de couro de lustre a 1$500, 9$; 10 redeas de solla do Aracaty a 240 rs., 2$400; 3 ditas de fitas a 500 rs. 1$500; 1 rabicho inglez

500 rs. ; 18 ditos de solla a 500, 9$; 1 dito de solla do Aracaty 160 ; 3 pares de loros inglezes 3$; 16 ditos sortidos 16$; 22 ditos de solla do Aracaty a 500 rs., 11$; 1 lorinho para silhão 160 ; 46 pares de silhas de lãc a 800 rs., 36$; 38 ditas de algodão a 200, 7$600 ; 14 ditas a 160 rs., 2$240 ; 10 cintos para pagem a 500 rs., 5$; 16 ditos estreitos a 160 rs., 2$560 ; 40 peças de fitas a 2$500, 100$; 516 varas de fitas a 200 rs., 103$200 ; 148 peças de fitas de algodão a 1$500, 222$; 73 cintos de borracha a 160 rs., 11$680 ; 16 fundas sortidas a 1$500, 24$; 17 fundas do Porto a 320 rs., 5$440 ; 2 macas de lustro a 3$, 6$; 3 caldes francezes a 5$, 15$; 8 ditos a 3$, 24$; 17 mantas de panno fino 51$; 1 manta de maracajá 4$; 25 cochins de linho a 2$, 50$; 8 sapatos da terra a 500 rs., 4$; 5 silhas mestras a 500 rs., 2$500 ; 6 varas e meia de lona a 640 rs., 4$160 ; 52 covados de baste a 500 rs., 26$; 122 covados e meio de flanella a 240 rs., 29$280 ; 47 covados e meio de velbutina de cores a 500 rs., 23$750 ; 2 varas de estôpa a 200 rs., 400 rs. ; 28 covados de panno fino a 2$, 56$; 158 libras de linha preta a 640 rs., 101$120 ; 42 ditas de cores a 800 rs., 33$600 ; 10 arrobas de fio de colchão a 4$, 40$; 23 libras de fios de cores a 1$, 23$; 87 ditas a 500 reis, 43$500 ; 8 chicotes de baleia a 1$000, 8$000 ; 3 ditos pequenos a 500 reis, 1$500 ; 8 ditos de martello a 2$000, 16$000 ; 5 pontas de chicote a 320 reis, 1$600 ; 17 redeas para selim a 320 reis, 5$440 : 8 picadeiras largas a 2$000, 16$000 ; 6 duzias de picadeiras de metal a 1$000, 72$000 ; 9 picadeiras ocas a 200 reis, 1$800 ; 23 ditas do Porto a 500 reis, 11$500 ; 100 grosas de pregos a 1$000, 100$000 ; 17 fivellas de pagem a 500 reis, 8$500 ; 2 pares de estribos de concha a 3$000, 6$000 ; 10 ditos de metal, 20$000, 7 ditos de latão a 1$000, 7$000 ; 8 ditas de mollas a 8$, 54$000 ; 6 ditos de casquinho a 5$000, 30$000 ; 10 ditos de aço a 2$000, 20$000 ; 14 pares de esporas a 1$000, 14$000 ; 4 duzias de casquinho a 5$000 ; 20$000 ; 2 duzias e 6 esporas de aço a 5$000, 12$500 ; 87 cabeças de selim a 200 reis, 17$400 ; 56 ésses a 100 reis, 5$600 ; 138 bocaes de bayonetas a 100 reis, 13$800 ; 10 refes de sargento a 320 reis, 3$200 ; 29 gravatas de lustre a 240 reis, 6$960 ; 1 par de copos para gamão, 1$; 12 escovinhas e coneias a 200 reis, 2$400 ; 7 grozas de fivellas dobradas a 100000, 70$000 ; 3 e meia ditas cobertas a 8$000, 28$000 ; 5 massos de fivellas a 1$000, 5$000 ; 4 grozas de fivellas a 1$500, 6$; 17 ditas do Porto a 100 reis, 1$700 ; 264 de fivellas surtidas a 1$000, 264$000 ; apparelhos para barretinas, 10$000 ; 181 tudes, surtidas a 1$000, 181$000 ; 1 groza de fivella por 500 reis ; 18 milheiros de taxa grande a 200 reis, 3$600 ; 9 almofadas de maca a 320 reis, 2$880 ; 15 de estribos caixa de pão a 2$000, 30$000 ; 1000 suvellas por 5$000 ; 48 armações de pagem a 1$, 48$000 ; 102 armações de pagem a 1$500, 153$; 8 ferros a 640 reis, 5$760 ; 7 saccos de tapete a 2$, 14$; 1 travesseiro grande por 400 reis ; 1 colxão grande por 3$000 ; 1 dito baixo por 2$000 2 ditos baixo a 1$, 3$; 3 ditos grandes a 5$, 15$; 8 travesseiros de lãa a 500 rs., 4$; 2 ditos de velbutina a 1$, 2$; 2 ditos de seda a 1$, 2$; 20 ferros para selin a 40 rs., 800 ; 8 couros de cabra a 320 rs., 2$560 ; 3 travesseiros de marroquim a 1$, 3$; 31 varas de panno de linho de colxão, a 330 rs., 9$920 ; 65 ditas de algodão a 240 rs., 15$600 ; 13 peças de panno de colxão com 507 varas a 300 rs., 152$100 ; 4 colxões vasios a 1$, 4$; 6 ditos grandes a 1$500, 9$; 2 ditos ditos a 1$500, 3$; 1 dito sacco por 1$400 ; 2 assentos de selin, 2$; 2 colleiras para cachorro, 800 rs. ; capim luca 1$; 1 prânsa para lixar capas, 200$; 1 carteira e 1 cadeira por 10$; 1 relogio de parede 10$; meia libra de cera, 320 rs ; uma porção de ferramenta de uso por 15$; 1 machina de ilhoses 4$; 1 burra de ferro por 60$; 9 pares de correias de esporas a 100 rs., 900 ; 11 correias de picadeira a 100 rs., 1$100 ; um porção de lãa de canna 50$; lãa de boi 2$; dita de algodão 500 ; 24 correias de foceira a 160 rs., 3$840 ; 1 meio de sola da terra por 2$; 26 bacalhãos de couro cru a 160, 4$160 ; 8 cadeiras usadas de amarello a 2$, 20$; 1 guarda roupa de amarello, 25$; 1 marqueza de amarello 15$; 1 mesa redonda 15$; 1 commoda usada 15$; 2 banquinhas de abrir 20$; um espelho grande 15$; 1 relogio americano 10$; 1 candelabro de vidro 10$; 1 mesa elastica para jantar de amarello 15$; 4 cadeiras americanas usadas 8$000 rs.

Os quaes são pertencentes a Diogo, Filhos & C. e vão á praça por execução que lhes movem Moreira & Duarte.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 15 de março de 1861.—Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que no dia 27 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der a renda das casas abaixo mencionadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Sebo n. 12, casa terrea 160$000 por anno
Rua do Rosario n. 14, idem 201$000 por anno.
Rua da Lapa n. 41, idem 182$000 por anno.
Rua da Cacimba n. 65, idem 300$000 por anno.
Rua dos Burgos n. 68 idem 265$000 por anno.
Idem idem n. 69, 125$000 por anno.
Rua da Senzala Velha sobrado de dous andares n. 79, 650$000 por anno.
Idem idem sobrado de dous andarees n. 80, 650$000 por anno.
Rua da Guia n. 83, 162$000 casa terrea por anno
Idem idem n. 84, 168$000 idem idem por anno.
Rua do Pilar n. 96, 157$000 idem por anno.
Rua da Madre de Deus n. 35, 1:621$000 idem por anno.
Estrada de Parnamerim sitio n. 1, 500$000 por anno.
Idem, idem n. 2, 120$000 por anno.
Forno da Cal sitio n. 5, 352$000 por anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de março de 1862. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente, manda fazer publico, que no 27 deste mez, perante a junta da fazenda, se ha arrematar a quem mais der, o rendimento do imposto de 10 0|0 sobre os terrenos occupados com o plantio do capim no municipio do Recife, servindo de base a esta arrematação o offerecimento feito por Innocencio Monteiro de Paula Borges, da quantia de 2:100$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 33 mezes a contar do 1º de dezembro de 1861 a 30 de junho de 1864.

As pessoas que quizerem arrematar o dito imposto, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supramencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1862.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Alfandega de Pernambuco, 24 de janeiro de 1862.

Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos intdressados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma voz que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Assumpção.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

A camara municipal do Recife, tendo recebido do Instituto Historico Brasileiro o officio que abaixo vai transcripto, convida a todos os seus municipes, para que concorrãm para arealisação dessa obra de tanta honra para o Brasil, subscrevendo na secretaria da mesma camara as quantias de que quizerem dispor, não podendo ser menos de mil reis, nem mais de dez mil reis.

Certa do patriotismo que caracteriza todos os Pernabucanos, a camara munipal do Recife espera que se prestarão de boa vontade a realisação deste grandiozo fim.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 28 de outubro de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, official maior servindo de secretario.

Illms. Srs.—O Instituto Historico brasileiro, a que presta Sua Magestade o Imperador a sua immidiata protecção, resolveu que se levanasse nesta corte uma estatua a José Bonifacio de Andrada e Silva e se erigisse um tumulo digno de seus preciosos despojos ; são paginas da historia escriptas em bronse e marmore pela gratidão brasileira, e que devem transmittir a posteridade as tradições gloriozas que se ligam a um dos grandes vultos nacionaes, e um dos primeiros collaboradores da nossa independencia.

Os abaixo assignados, membros da commissão a que o Instituto Historico incumbio tão nobre missão, accordaram recorrer ao auxilio de todas as camara municipaes do imperio, para que promovam subscripções populares entre os seus municipes, visto como o monumento deva ser feito a expensas do povo.

A commissão desejando que todos os Brasileiros possam concorrer para tão patriotico monumento, quaes quer que sejam as suas fortunas fixou o minimo e o maximo das quantias entre mil e dez mil reis.

Devendo a estatua ser inaugurada no dia 13 de Junho de 1863, centesimo anniversario natalicio de José Bonifacio de Andrada e Silva ; a commissão espera que Vv. Ss. se dignem de coadjuval-a em tão louvaxel empenho, activando e apressando a subscripção, cujo resultado será publicado nas folhas diarias d'esta capital.

Deus Guarde á Vv Ss. Rio de Janeiro 18 de agosto de 1861.—Illms. Srs. presidente e Veriadores da camara municipal da cidade do Recife da provincia de Pernambuco.— Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara—Joaquim Norberto de Souza Silva,—João Manoel Pereira da Silva.—Barão de Mauá—José Ribeiro de Souza Fonte.—Henrique de Beaurrepain Rohan —Doutor Claudio Luiz da Costa—Thomaz Gomes dos Santos—F. S. Dias da Motta.

Declarações.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte :

78 sobrecasacas de panno azul.
78 calças de dito panno.
78 fardetas de brim.
284 calças de brim.
234 camisas de algodão-zinho.
234 pares de polainas de panno preto.
509 saccos de baetilha para cartuxos.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no prazo de 20 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas onze horas da manhãa do dia 21 do corrente mez, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 17 de março de 1862.—O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o corpo da guarnição da Parahiba do Norte.
3 cordões para cornetas.
2 caldeiras de ferro para 50 praças.
2 castiçaes de latão.
1 colher de ferro.
1 copo de vidro.
10 enchadas de ferro.
8 paz de ferro.
1 terno de pesos de chumbo de 3 onças até 1/2 arroba.
1 prato de louça.
1 talha para agua.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de março de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que em congregação de hontem foi indeferido o requerimento do estudante do 1.º anno José Thomaz de Freitas Junior, que pedio para ser admettido a fazer acto do referido anno.

Secretaria da Faculdade de Direito 18 de março de 1862.

José Honorio Bezerra de Menezes.
Secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguinte :

Para o hospital militar.
2 onças de assucar de leite.
4 libras de assucar candi.
12 algalias inglezas sortidas.
2 libras de amendoas doces.
2 libras de barbante torcido.
12 borrachas pequenas.
8 libras de cevada.
4 onças de caxomilha.
1 Chernoviz-formulario da ultima edição.
2 grozas de caixas para pilulas,
2 capsulas de porcelania sortidas.
1 libra de folhas de estramonio.
8 libras de folhas de seme.
2 libras de fios de côr para amarrar garrafas.
4 libras de noz de galhas.
2 libras de herva cidreira.
16 libras de maná commum.
6 garrafas com mel de abelhas de 2 libras cada uma.
1 onça de santonina.
10 libras de oleo de amendoas doces.
10 cadernos de papel de cores surtido.
2 resmas de papel azul para embrulho.
2 resmas de papel de Holanda pautado marca grande.
1 onça de senteio espigado.
24 vidros grandes de salsa parrilha de Bristol.
1 thesoura para cortar papel.
2 canadas de vinho branco.
200 sanguesugas (hamburguezas).

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo, no dia 21 do corrente ás 10 horas da manhãa

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de março de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o provimento dos armazens do arsenal de guerra.
Arame de latão n. 10, 2 arrobas.
Folhas de Frandes marca IX, 4 caixas.
Folhas de dito marca IXX, 4 ditas.
Folhas de dito marca IC, 2 ditas.
Sola branca carrotiada, 40 meios.
Para a provincia do Rio Grande do Norte.
Carroça americana com seus pertences para um ou dous animaes, 1.
Barricas de cemento romano, 8.
Para o hospital militar.
Chinella, 50 pares.
Para a fortaleza de Tamandaré.
Mastro para bandeira, 1.
Para a cavallaria de 1ª linha.
Aparelhos de limpeza, 27.
Para a companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra.
Cafeteira de n. 5, 1.
Chocolateira grande, 1.
Para o 10º batalhão de infantaria de linha.
Vasos de limpeza, 13.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de março de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Maranhão e Pará

Brevemente sahirá para os indicados portos o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte do seu carregamento contratado : para o resto trata-se com Almeida, Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo ; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

segue com toda a brevidade por ter quasi todo o seu carregamento prompto, a barca «Mathilde», ainda pode receber algumas barricas a frete : a cratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou tom o capitão Pinto.

Para o Porto.

A barca portugueza «Silencio», capitão Francisco Martins de Carvalho, pretende sahir com toda a brevidade ; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Manoel Ferreira da Silva Tarroso, na rua de Apollo numero 28.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty

Sahe com muita brevidade para o Aracaty o bem conhecido e veleiro hiate «Dous Irmãos» por ter já parte de seu carregamento ; para o resto trata-se com o mestre no trapiche do algodão, ou no armazem de cabos de Caetano C. da Costa Moreira & Irmão, ao lado do Corpo Santo.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete : trata se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bom conhecida escuna nacional « Carlota » pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty e Ceará

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 29 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para o sul tocando nas escalas no dia 24 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Assu'

segue em poucos dias o brigue nacional «Trovador», ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : quem pretender, dirija-se a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario, armazem n. 10.

Leilões.

Aos Srs. advogados e academicos.

Quinta-feira 20 do corrente haverá leilão de muitas e diversas obras de direito e litteratura dos melhores autores.

LEILÃO

Hoje 19 do corrente.

José Antonio Moreira Dias Dias & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de um sortimento geral de ferragens finas e grossas, cutileria, armamento e tudo mais pertencente ao negocio de miudezas :

Quarta-feira 19

do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem sito na rua da Cruz do Recife.

LEILAÕ DE 50 saccos com milho HOJE

Quarta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 50 saccos com milho muito novo desembarcado a semana passada em lotes a vontade : hoje 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

Sexta-feira 21 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de um escravo crioulo com 18 annos de idade e uma mulata de 50 annos, bens pertencentes ao inventario de Maria Severina das Virgens.

LEILAO' DE Livros de direito e litteratura.

(Para os Srs. advogados e academicos).

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço de importantes obras de direito e litteratura como sejam a legislação brasileira, ordenações do reino, Merlin, Lobão e muitas outras obras que estarão ávista dos pretendentes, ás 10 horas do dia acima mencionado no sobrado da rua do Imperador n. 34, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO DE Feijão branco e toucinho.

Quarta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer venderá em leilão 50 saccos com feijão branco muito novo e 20 barris com toucinho : quarta-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

Attenção Srs. marcineiros.

LEILÃO DE Jacarandá

Quarta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer cerca de 9 duzias de jacarandá, desembarcado ultimamente, o qual será vendido em lotes de uma duzia : quarta-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem de Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos.

Avisos diversos.

Resumo

de geographia do commercio, pelo Dr. Manoel de Figneirôa Faria.

No dia 20 do corrente será encerrada a subscripção para o presente livro. As pessoas que assignaram, queiram mandar buscar as tres primeiras formas, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA

Sabbado 22 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de Taquaritinga, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. Os premios serão pagos depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— O Sr. José Columbino de Araujo Lima é chamado á fundição da Aurora para negocio de seu interesse, por estes 8 dias.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, deolarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para screm bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a c ollocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que tacharáu abertoe todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro' rua do Qbeimado n. 15.

CONSULTORIO Especial hOmeopathico DO DR. CASANOVA.

Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortumento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos ; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corra pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa ; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

Este estabelecimento de educação e instrucção principiou a funccionar no dia 10 de janeiro, e continua a receber alumnos.

Os commodos, o asseio, as boas condições hygienicas dos edificios destinados ás funcções do estabelecimento, a ordem e regularidade do serviço no internato, a dedicação e zelo que empregarão o director e os professores a bem do aproveitamento e progresso dos alumnos, são circumstancias que devem animar e garantir aos paes de familias que desejam dar a seus filhos uma educação regular.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras—dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor—portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, gebra e geometria, geographia e historia ; philosophia, rhetorica, desenho, musica, dansa e gymnastica.

Nos estatutos do internato que estão a disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condicções de entrada.

☞ HOTEL do Brasil e Portugal.

30 Rua Montholon — Paris.

A proprietaria deste estabelecimento recommenda encarecidamente aos Illms. Srs. viajantes portuguezes e brasileiros, que tenham de vir no corrente anno a esta grande e bella cidade de Paris, de honrarem seu bello estabelecimento para o que não se tem poupado em aformozea-lo com ricos moveis em todas as salas e quartos, como tambem toda a casa se acha forrada de tapete, cortinados novos em todas as janellas e camas; finalmente em tudo foi obrigada a fazer uma reforma geral, afim dos Srs. hospedes terem todas as commodidades como se faz preciso, e não como se achavam mal servidos no tempo de sua antecessora madame Schorou.

O estabelecimento tem o numero de criados e criadas necessarios para de prompto os hospedes serem servidos no que possam precisar; igualmente tem bons cosinheiros sendo a comida a portugueza e franceza a vontade dos mesmos senhores; havendo tambem no mesmo estabelecimento quem falle o portuguez, como tambem interpretes para mostrar os monumentos desta capital e fora della aos Srs. viajantes. O estabelecimento tem para mais de cincoenta quartos como tambem differentes salas para familias estarem á vontade e com independencia; sendo tudo por preços razoaveis como observarão os mesmos Srs. viajantes.

A proprietaria,
Madame Julis.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Coguac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis,
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Attenção.

Roga-se aos senhores abaixo declarados o favor dirigirem-se a rua da Cadeia do Recife n. 55 a negocio que os mesmos senhores não ignoram, pois se o contrario fizerem declarar-se-ha por extenso qual o negocio.

Major Antonio dos Santos de Souza Leão, residente em Jaboatão.
Eduard Knuorthy, residente na villa da Escada,
José Avelino de Silva Jaques, 1.º tenente da armada.
José Colombino da Silva.
José Antonio de Oliveira Junior.
José Joaquim de Oliveira Junior.
Joaquim Mileti Maris.
Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Joaquim Domingues Vieira Aragão.
Joaquim de Andrade Lima.
Napoleão Olimpio Prattis.
Antonio do Rego Pacheco Junior.
Antonio Brasilino de Oliveira.
Antonio Julio de Miranda Oliveira.
Manoel de Almeida Albuquerque.
Augusto Carlos de Souza Magalhães.
Francisco Antonio Coelho Junior.
Laurentino Correia de Barros Araujo.
Felix de Araujo Albuquerque.
Manoel Jeronimo de Albuquerque.
Paulo Autran.

Collegio de Bemfica.

Neste estabelecimento precisa-se de uma ama governante.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Cruz no Recife n. 21, primeiro andar do sobrado amarello de 4 andares.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Amorim n. 31.

— Na casa que se vende peixe de curral em Fóra de Portas, tem todos os dias agulhas pretas de tarde, as quaes se guardará a quem deixar o dinheiro.

Attenção.

O abaixo assignado antigo professor particular da lingua ingleza julga conveniente fazer-se lembrar aos seus numerosos amigos e conhecidos, e para que em consequencia de terem por aqui apparecido alguns novos concurrentes nesse ensino, não julguem que elle deixa de continuar a exercer a sua profissão. Elle ainda continua a leccionar particularmente dita lingua pelo systema de Olendorff, o qual é incontestavelmente o melhor que tem até hoje sahido do prélo; tanto assim, que é o unico actualmente adoptado nos principaes collegios da Europa para o ensino de diversas linguas estrangeiras, pois está conhecido que os quatro differentes exercicios que o discipulo é obrigado a fazer ao mesmo tempo, isto é, ler, traduzir, escrever e fallar, concorrêm muito sem duvida, para facilitar o seu aperfeiçoamento. O mesmo professor toma a liberdade de fazer tambem lembrar, que foi elle o primeiro que leccionou nesta provincia pelo referido methodo a lingua ingleza, assim como ainda mora na mesma rua da Gloria n. 83.

Geo Q. Marther.

DENTISTA DE

PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma mulher de maior idade que saiba cosinhar para ser ama e tomar conta de casa de um homem solteiro e que dê conhecimento: na rua do Torres n. 12.

— Na rua Nova n. 33 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, preferindo-se escrava.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado da ladeira da Sé em Olinda: quem pretender, dirija-se a rua dos Guararapes n. 46.

— Recebe-se roupa para mandar lavar e engommar com muita brevidade e por modico preço: na rua do Livramento n. 17, e encarrega-se de mandar buscar e entregar.

☞ Annuncio.

Ao Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial foi ordenado que procedesse contra os devedores de rendas dos predios pertencentes ao patrimonio dos orphãos dos annos de 1859 a 60 e de 1860 a 61; podendo acontecer porem que muitas dessas rendas que deveram ser cobradas pela extincta administração estejam pagas, convida-se pelo presente aos inquilinos que foram dos referidos predios a comparecerem no escriptorio do mesmo Sr. Dr. procurador fiscal, rua do Imperador n. 41, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde com os documentos de quitação, que tiverem, dentro do prazo de 10 dias, a contar de hoje, para verificarem ou pedirem a sua illiminação da relação, afim de que não se proceda contra elles: assim como convida-se aos que quizerem pagar os seus debitos para tirarem as competentes guias dentro dos mesmos 10 dias, visto que findos elles se procederá executivamente. Recife 18 de março de 1862 — O solicitador da fazenda provincial, João Firmiano Correia de Araujo.

— Na rua de S. Francisco n. 8, precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e cosinhar, assim tambem precisa-se de um criado para compras etc., é casa de homem solteiro com pouca familia.

— Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 84.

— Desencaminharam-se do poder do abaixo assignado as seguintes lettras: uma sacada por Vaz & Leal em data de 13 de agosto de 1861, aceita por Luiz Melaneo Franca e endossada por Joaquim Francisco Franca, a vencer-se em 13 de abril proximo futuro, da quantia de 700$; e outra sacada por Parente Vianna & C. em 28 de fevereiro de 1862, aceita por viuva Neves & Cardozo a vencer-se em 28 de maio do corrente anno da quantia de 711$480 rs., pelo que se previne aos Srs. aceitantes e sacadores que não as paguem se não ao abaixo assignado que protesta provar o seu direito. Recife 17 de março de 1862 —Por Joaquim José Silveira—Antonio Joaquim de Vasconcellos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, paga-se bem: na rua do Hospicio n. 62.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 48.

— O bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, parte para o Rio-Grande do Norte, no dia 19 do corrente mez, e lá offerece o seu diminuto prestimo, por 2 mezes, á quem delle se quizer utilisar.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos ser ãoambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Grande hotel central.
Lisboa.

Este estabelecimento, consideravelmente augmentado, e completamente mobilhado do novo, rivalisa com os primeiros hoteis da Europa, pelo seu conforto e excellente serviço.

Tem magnifica vista sobre o Tejo, e commodos especiaes ao alcance de todas as bolsas.

Os empregados do hotel fallam as linguas portugueza, franceza, ingleza e allemãa.

O hotel tem tambem café e restaurant a la carte, banhos, salão de leitura com os jornaes quotidianos do paiz, e muitos dos estrangeiros.

Tem embarcações especiaes para passeios sobre o Tejo, e carros para Cintra, Mafra, etc.

Como os senhores passageiros vindos directamente do Brasil, teem de fazer quarentena no Lazareto, podem dalli, querendo, prevenir-se, dando suas ordens (pelo correio diario do Lazareto para Lisboa) ao proprietario do hotel. Os senhores viajantes encontrarão no hotel todos os esclarecimentos de que precisarem e empregados para o seviço de sua bagagem.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

AGITADOR DYNAMICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtenção das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.º, pagina 691; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102); mas a sua ambição é muito mais elevada: ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha; e trabalha muito...

— Precisa-se alugar uma ama preferindo-se escrava para todo serviço de uma casa de familia: quem quizer dirija-se a rua do Brum n. 54.

Precisa-se

alugar um sitio perto desta praça que tenha boa casa, bastantes arvoredos de fructo e boa baixa de capim; a tratar na rua dos Martyrios n. 4, primeiro andar.

Os Srs. Ivo Martins de Almeida e Anastacio Pires de Almeida, tenham a bondade de dirigir-se a rua do Crespo n. 17, a negocio.

KISSEL FILHO, relojoeiro, concerta relogios inglezes, suissos e chronometros o qual affiança por um anno, e por mais barato do que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 19.

Calçado de Meliés.

Botinas de Meliés á	12$000
Ditas de cordavão forma á meliés a	10$000
Ditas de lustre (franceza) a	6$000
Ditas inglezas de 9$, 10$, 11$ e	12$000
Sapatos de tapete forrados lãa, proprios da estação a	1$500

Na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16.

Prestem attenção

Jayme cabelleireiro, pede as pessoas que lhe alugaram cabelleiras e barbas pelo carnaval (e que ainda não as entregaram) de o fazer no prazo de 4 dias a contar da data deste, pois se assim não a fizerem serão seus nomes publicados por este jornal.

A VIRGEM DA TAPERA
belissimo romance pelo Dr.
J. C. Lobato.

Chegaram alguns exemplares, e estão á venda por 2$ na loja da rua Nova n. 11.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Imperatriz n. 75.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa: na rua da Cadeia Velha n. 52, terceiro andar.

— Offerece-se um homem sem familia para fora desta praça para tratar de doentes por ter tido pratica, ou mesmo para ensinar primeiras letras: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 93.

— Uma preta velha por nome Antonia, que ha pouco veio de Serinhãem pela primeira vez, perdeu-se em uma destas ruas, conduzindo um balaio com pouca roupa e miudezas: roga-se a quem souber della de a levar ou dar noticia na rua do Cabugá, loja n 18, que será gratificado.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a fallar na loja do mesmo.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. acam e tomam aques sobre a praça de Lisboa.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 22.

José Xavier Coelho testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Pereira Ermida, convida os credores do mesmo finado a apresentarem no prazo de 8 dias suas contas afim de serem descriptos no respectivo inventario.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa: na rua das Aguas-Verdes n. 66, loja.

— Antonio da Fonseca e Silva, Portuguez, vae a Europa.

Precisa-se

de uma bôa ama de leite, para amamentar uma criança; na rua do Crespo n. 13.

— Precisa-se de alugar um moleque que tenha de 14 a 16 annos: a tratar na rua de Hortas n. 41.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe e engomme: na rua da Cruz n. 45.

Officiaes de alfaiates.

Precisa-se de officiaes de alfaiates, para obras miudas e graudas: na fabrica de roupa feitas de Bastos & Rego junto a Conceição dos Militares n. 47.

— José Vellozo Soares, proprietario da casa n. 26 do pateo do Livramento, pretende vende-la e já está justo e contratado a fazel-o, mas, querendo desvanecer qualquer pensamento que por ventura possa por em duvida a legitimidade de seus titulos, convida e pede a quem quer que se achar habilitado a contestar a mesma legitimidade de que se apresente por este «Diario» nestes 3 dias. Recife 17 de março de 1862.

— Aluga-se uma loja com armação, balança, pesos etc., etc., propria para taberna, em boa rua do bairro do Recife, assim como tambem um andar e sotão muito fresco e por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia n. 33, com José Ribeiro Lopes.

Attenção

João Antonio Coelho, sangrador e dentista, avisa a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, que se mudou da rua estreita do Rosario para a do Imperador n. 69, aonde pode ser procurado para sangrar, tirar dentes, ou limpar e calçar os mesmos, para applicar ventosas e bichas, tudo com perfeição e delicadeza, e tambem se alugam e vendem-se excellentes bichas de Hamburgo, as melhores que ha no mercado.

— Aluga-se uma escrava, cozinha, engomma e cose, para o serviço interno de casa de familia: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— Domingos Fernandes Grillo segue para o Assú no brigue Trovador.

— Frederico Chaves aluga sua casa de sobrado sito no Poço da Panella, com os commodos seguintes: 4 salas, 7 quartos, despensa, cozinha, casa para criados, cocheira e estribaria para cavallos, jardim aos lados, terraço e cacimba: quem a pretender pode dirigir-se a rua da Imperatriz numero 19.

Feitor para engenho.

Na rua da Guia n. 5, primeiro andar, precisa-se de um homem que entenda de agricultura, e que seja de bons costumes para feitor, paga-se bom ordenado.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que quem se achar credor do seu fallecido sogro Manoel Joaquim Ferreira por conta de livro ou letra, ou outro qualquer documento, haja de o apresentar no prazo de 3 dias para ser immediatamente pagas, assim como tambem pede a todas as pessoas que estavam devendo ao mesmo fallecido seu sogro, tanto por letras já ha muito vencidas como por escriptos e cartas pedindo certas quantias, assim como tambem de seus trabalhos, o favor de lhe mandar satisfazer as ditas quantias, certos de que o não fazendo terá de usar de meios para esse fim. Recife 17 de março de 1862.

José Bernardino Alves.

— José Gonçalves Villaverde vende o seu estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 7 ao Sr. Augusto Frederico dos Santos Porto.

— O abaixo assignado comprou a taberna da rua de Hortas n. 106 ao Sr. José Gonçalves de Souza, com o consentimento de seus credores, pelo preço e quantia de 599$992, como consta do balanço dado no dia 9 de março do corrente, e assignado pelo dito Souza: o mesmo abaixo assignado declara que só serão obrigados os credores pelo que ficar livre e desembaraçado dos direitos e aluguel da casa, dando 300$ em dinheiro e o restante a prazo de 3 mezes, e fora dos credores que combinaram na dita venda: se alguem se julgar com direito de credor appareça na rua do Livramento n. 39, deposito, no prazo de tres dias. Recife 18 de março de 1862.

Pedro Alexandrino do Amparo.

Ás casas de familia.

Vendem-se superiores massas em caixas, sendo macarrão e talharim, pelo diminuto preço de 2$ a caixa; a ellas, que estão se acabando: no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Antonio José de Farias Lino tem justo e contratado com seu caixeiro José Rodrigues Canhoto em lhe vender a sua taberna sita na rua das Cruzes n. 25; quem se julgar credor, queira apresentar suas contas para serem cumpridas e pagas nestes 4 dias.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo são convidados os senhores consetheiros a reunirem-se em sessão extraordidaria quinta-feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, na sala das sessões do Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 16 de março de 1862.

A. J. Moreira Pontes.
2.º secretario.

— Aluga-se o primeiro andar da rua larga do Rosario n. 31, sendo a entrada pelo corredor n. 29, com bons commodos para pequena familia: a tratar no segundo andar do mesmo, ou no quartel de policia com o capitão Teixeira.

— Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento um pequeno de idade de 13 a 14 annos, dos ultimos chegados do Porto: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 30, deposito. No mesmo estabelecimento tambem se compra constantemente diarios e jornaes para embrulho a 120 rs. a libra.

— A pessoa encarregada pelo Sr. Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira para receber os alugueis de suas casas e foros de seus terrenos, mora na rua Augusta n. 94, com quem os inquilinos e foreiros se deverão haver.

— O abaixo assignado participa ao commercio e a quem mais interessar possa, que José Domingues Pereira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 17 do corrente.

João Jacintho de M. Rezende.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou escrava, advertindo-se que tenha bem comportamento: a tratar na rua da Guia n. 38, segundo andar.

— Manoel José de Aguiar vae a Portugal tratar de sua saude, e vende a sua taberna sita na rua do Vigario n. 13, a tratar na mesma.

— Fica exposto a venda bilhetes para os omnibus Apa e Beija-flor, no bairro de Santo Antonio loja de fazendas da rua do Crespo n. 8 dos Srs. Andrade & Rego, e na rua larga do Rosario fabrica de charutos do Sr. Joaquim Bernardo dos Reis.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

Pedido.

Roga-se ao Sr. Carlos Justiniano Rodrigues de mandar desempenhar seu documento no valor de 82$ recebido em obras de alfaiate, em outubro de 1859, na rua Nova n. 67.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa n. 38 da rua da Cruz do Recife: a tratar no escriptorio do primeiro andar na mesma casa.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua do Brum n. 34, o qual é muito grande e proprio para qualquer estabelecimento por ter embarque para a maré pequena, e caes já feito, pegado ao do Sr. Bowman: quem pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua da Cruz, armazem n. 46.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

Ama.

Precisa-se de uma escrava que seja perfeita cozinheira, e para mais serviços de casa, advertindo-se que seja fiel; para a rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Basto.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua de Apollo n. 47, excellente rua para qualquer negocio: quem o pretender entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua da Cruz, armazem numero 46.

— Madamoiselle Carié de la Charie, discipula premiada do conservatorio de musica de Paris, continua a ensinar piano e canto, conforme o gosto moderno: póde ser procurada em sua casa, rua Nova n. 23, 2º andar, por cima da loja de chapéos de sol.

— Aluga-se um sobrado na rua dos Martyrios com excellentes commodos para pequena familia, concertado e pintado de novo, muito fresco, com quintal e cacimba; os pretendentes dirijam-se ao Sr. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, rua da Imperatriz n. 40.

— Aluga-se os primeiro e segundo andares da casa n 27 na rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

— Pede-se ao Illm. Sr. G. G. A. M. de mandar a rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 47.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinheiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

TROCA-SE

Uma imagem de Santa Thereza, recentemente chegada da Bahia, sendo a escultura de um dos melhores artistas; tem dous palmos de altura, incluindo a piana; quem quizer ver dirija-se a rua das Trincheiras n. 29, que achará com quem tratar.

— T. W. Guist vae para a Bahia.

— Antonio Joaquim Dias Medronho vae a Europa.

— Precisa-se de um bom forneiro que tenha boa conducta: a tratar na rua da Florentina numero 2.

— Está justa e contratada por compra a metade da casa da rua Direita dos Afogados n. 21, pertencente a D. Rita Ribeiro da Silva Moraes viuva de João José do Amaral, quem se achar com direito a mesma annuncie no prazo de 3 dias.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 12, acha-se um babú que sem duvida deixaram ahi ficar por engano: quem se julgar seu dono dirija-se ao lugar acima indicado que dando os signaes veridicos ser-lhe-ha entregue.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar sito na freguezia de Serinhãem, beira rio, com optimas e immensas terras de vargens lavradias mui proximas da moenda, pingue cercado e excellentes matas e mangues: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Attenção.

O abaixo assignado respondendo ao annuncio que seu ex-socio Manoel Joaquim Rodrigues de Souza fez publicar no «Diario de Pernambuco» de 3, 4, 5, 6 e 7 do corrente, declara a esse senhor e aos devedores da ex-firma Rodrigues & Ribeiro, que a sentença referida pende de decisão do tribunal superior e tendo sido appellada não produz por ora effeito algum. Isto não obstante o respondente não receberá dos devedores da ex-firma referida quantia alguma por parte da mesma firma em liquidação, e antes aconselha aos Srs. devedores que recolham a deposito as importancias de seus debitos vencidos por conta da mencionada firma em liquidação e com intimação a ambos os ex-socios e liquidantes, fazendo o abaixo assignado igual protesto contra aquellas quantias que forem pagas ao ex-socio Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, com recibo deste unicamente, visto como um tal pagamento não desonera ao devedor caso em que considera aquelles que já tem feito alguns pagamentos e sirva isto de sobre-por aviso aos credores da ex-firma carregando o ex-socio Rodrigues com as consequencias que d'ahi resultarem. Recife 7 de março de 1862.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

Ensino particular.

Uma pessoa habilitada e que tem pratica de ensino propõe-se a tomar lições em casas particulares de francez, inglez, grammatica e analyse da lingua portugueza, arithmetica e primeiras lettras: a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Um caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com habilitações para vender fazendas por esta cidade e fora della, como para cobrar dividas no mato, dando fiador idoneo a sua conducta; poderá dirigir-se a rua de Santo Amaro n. 26, até 9 horas da manhãa, e das 2 1/2 ás 4 horas da tarde.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotyp e chimicas photographicas.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com sdelnrioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias*,

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos pr-arados som todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha imucas quehavendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Precisa-se de uma mordoma, de um cosinheiro e de criados copeiros: na rua da Aurora n. 50.

Em abono da verdade, e em tributo de gratidão.
Inflammação do figado.

Attesto e declaro publicamente em abono da verdade e em tributo de gratidão como o Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Parto n. 119 me curou de uma inflammação de figado que padecia ha mais de 6 mezes, no pequeno espaço de 22 dias, sem me causar o menor incommodo, com a applicação de suas chapas medicinaes. Pelo que lhe passo o presente attestado, rua do Carioca n. 163, Rio de Janeiro.

José de Barros.

Ama de leite.

Na rua do Hospicio n. 15, precisa-se de uma ama de leite, que tenha-o em abundancia e que não tenha filho.

— Furtaram do lugar denominado Maria Simplicia, no dia 6 do corrente, dous cavallos de um comboy que vinha para esta cidade, sendo um castanho, gordo, frente aberta, pés e mãos calçados, iguaes bebe em branco, uma cicatriz de dentada na mão direita ácima do joelho, e outro pedrez, castrado, com mal de bestas na anca esquerda, e mais abaixo um O e logo mais um signal assim 3 e um signal branco na venta esquerda, ambos tem marca de ferro : quem delles der noticia, dirija-se a Olinda ao Rvm. Sr. Manoel José da Trindade, que sendo verificada será recompensado com 20$ por cada cavallo.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : a tratar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz de idade de 16 annos para qualquer caixeiraria de seccos, ou para cobrança, dá fiador a sua conducta: na rua dos Coelhos numero 13.

15$000.

Aluga-se um sitio pequeno com casa de vivenda e cacimba de agua de beber, tendo a casa 3 quartos, 1 sotão, 2 salas, cozinha fora e copiar por 15$ mensaes, em Santo Amaro, sitio em que mataram o frade.

6$000.

Aluga-se em Santo Amaro, caminho do Campo Grande, uma casa contendo 1 sala, 2 quartos, 1 pequeno quintal, e com agua de beber, por 6$.

Dizimo do capim de planta do municipio do Recife.

O ex-arrematante Francisco Lins Caldas avisa aos senhores plantadores, que podem dirigir-se a pagar o que devem dentro de 15 dias, na loja dos Srs. Martins & Burle, rua do Cabugá n. 16, aliás o arrematante usará do seu direito. Recife 14 de março de 1862.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

— Precisa-se de um feitor : na Soledade defronte do palacio do bispo.

— Precisa-se de um amassador para padaria, que seja perito, dá-se bom ordenado : na rua do Rangel n. 69, deposito, se dirá com quem deve tratar.

Criado.

Precisa-se de um criado forro para casa de um homem solteiro : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 26.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de uma só pessoa : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Ama.

Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, que sabe lavar, engommar e cozinhar : quem pretender, dirija-se á cambôa do Carmo n. 26, junto ao sobrado novo.

— Fugio de bordo do patacho nacional «Espadarte» o escravo de nome Francisco, africano, de 46 annos de idade, estatura regular, cor preta e nariz chato. Como desconhece a terra, cre-se não terá sahido da cidade ou seus arrabaldes : roga-se, pois, a quem delle souber, queira apresenta-lo ou dar noticias : na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, que será recompensado.

ATTENÇÃO.

Aluga-se a casa terrea em Santo Amaro, defronte do hospital inglez, com bastantes commodos e com um pequeno sitio bem plantado : quem a pretender dirija-se a rua do Cotovello n. 8.

Ao S. I. I. M. S.

O zero furmigão idiota e bestalhão que mora para os lados da rua da Madre de Deos, olhe para si e veja quanto dista de uma que diz ser sua namorada, e do contrario......

O pai de familia.

— Aluga-se uma parda escrava para comprar e cozinhar, sendo em casa terrea : a pessoa que precisar dirija-se a rua do Queimado, loja n. 33, que achará com quem tratar.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha proporções para plantar-se capim e ter-se algumas vaccas, preferindo-se para as bandas dos Afogados ou outro lugar que não diste muito desta cidade : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Precisa-se de uma negra para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, paga-se bem : a tratar no caes de Apollo no segundo andar do sobrado n. 17.

— Antonio José Marques Ferreira Pombal faz sciente ao corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Pereira Ramos a taberna da rua de Hortas n. 18 : se alguem se achar com direito a mesma, apresente seus documentos no prazo de 4 dias.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, lavar e engommar : na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

Compras.

Compra-se

uma rede para peixe que tenha de 20 a 30 braças : na rua Nova n. 16.

— Deseja-se comprar um par de venezianas : quem a tiver annuncie por este Diario para ser procurado, ou dirija-se ao segundo andar da rua larga do Rosario n. 31.

— Compram-se moedas de ouro de 16 e 20$: na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa : na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Selim para carneiro.

Compra-se um selim para carneiro : na rua do Rangel n. 69.

— Compram-se diarios : na rua da Imperatriz numero 45.

— Compram-se 100 barris de mel : no trapiche do Ramos n. 10.

Vendas.

Só no novo armazem em progresso, de José de Jesus Moreira & C., rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras n. 18.

Neste estabelecimento vendem-se generos dos melhores que vem a este mercado, e por menos do que em outra qualquer parte, por parte delles virem por conta do proprietario : manteiga ingleza flor a 960 e 800 rs., dita franceza a 720, em barril faremos abatimento, chá hysson da 1.ª sorte a 2$800 a libra, queijos do ultimo vapor por 2$880, milho a 4$ a saeca, e 280 a cuia, muito novo, arroz a 120 e 100 rs. a libra, azeite doce a 800 rs. a garrafa, carrapato a 440, garrafão com vinagre superior a 1$200, farinha do reino a 120 a libra, amendoas muito novas a 320, nozes muito novas a 160, massa de tomate a 800 rs., em latas de 1 libra e 1 1|2, marmelada imperial do melhor fabricante a 900 rs. a libra, passas a 560, massas a 320, espermacete a 760, café muito bom a 260, toucinho a 280, vinho da Figueira a 560 e 400 rs. a garrafa, dito bordeaux a 800 rs. a garrafa, chocolate francez a 900 rs. a libra, mços de palitos de dentes a 160 o maço; alem disto tem tudo mais que se procura tendente a molhados, por menos que em outra parte.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar conveneu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia,que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra ; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura ; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam :

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e.................. 5$500

SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até.................. 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a........... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e.......................... 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco,cordavão,marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

— Vende-se a casa da rua dos Açouginhos n 25 : a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

Generos baratos.

Vende-se manteiga franceza a 640 rs. a libra, chá a 2$400, toucinho a 320 rs., arroz a 100 e 120 rs., linguiça a 560 rs., passas a 500 rs., banha de porco a 440 rs., velas de spermacete a 760 rs., de carnauba a 400 rs., batatas a 60 e 120 rs., painço a 160 rs , ervilhas a 120 rs., garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1$200 cada um, aguardente de canna já engarrafada a 200 rs. a garrafa, esprito de vinho a 1$400 a canada e 240 rs. a garrafa, azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa, dito de coco a 480 rs., milho a 320 rs. a cuia, arroz de casca a 200 rs. em saccos mais barato : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente pintada de amarella com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se o engenho Atalaia, moente e corrente situado na freguezia de Ipojuca, movido por agua, com proporções para safrejar de 3 a 5 mil pães : a fallar com José Pereira de Araujo no engenho Visqueiro da Escada, ou no Recife com Firmino Martinianno Carneiro na rua das Cruzes n...

Rival sem igual.

Com bom sortimento.

Enfeites pretos com franja a 5$500, fivelas de aço muito bonitas a 1$500, agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs., carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., ditas de Alexanders a 80 rs., ditas de 100 jardas de cores e branca a 30 rs., cartões de colchetes com duas carreiras a 60 rs., ditos de uma a 40 e 60 rs. : na rua larga do Rosario n. 36, loja do Pedro Tino$.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade ; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

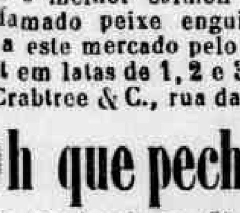

Vende-se o melhor salmon (Prout) e juntamente o afamado peixe enguia o melhor que tem vindo a este mercado pelo fabricante Thomaz Knight em latas de 1, 2 e 3 libras : em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Oh que pechincha.

Na rua do Queimado n. 39 loja de 4 portas, vende-se cortes de vestidos de seda pretos e de cores pelo diminuto preço de 20$ cada corte, a elles antes que se acabem.

Ás distinctas pernambucanas.

Prestem attenção ao leão de ouro.

Na bem conhecida loja do leão, de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C, recebeu-se ultimamente os melhores enfeites de retroz com franja e belotas ao lado, os quaes está vendendo por preço modico.

Tesouras proprias só para abrir casas de camisas

O leão de ouro, rua do Cabugá n. 2 C., vende thesouras proprias só para abrir casas de camisas, de qualquer tamanho, as quaes está vendendo muito barato que admira.

— Vende-se por qualquer negocio uma quarta parte do sitio e casa de vivenda no lugar do Peres, freguezia dos Afogados, sendo a casa edificada a 4 para 5 annos, de pedra e cal, muitas arvores fructiferas novas, cacimba principiada de agua doce, estribaria, etc., tendo a casa 4 quartos, 2 salas, cozinha fora, portão : a tratar na rua do Queimado n. 47.

Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante por ser bom lugar, na esquina do Forte do Mattos, faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente ao chafariz, fica no correr do desembarque n. 12.

— Vende-se uma escrava parda, de bonita figura, cozinha o diario, engomma e lava bem de sabão : quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 69, loja, ou ao pateo do Carmo n. 22.

— Vendem-se dous bancos e muita farramenta de carapina, vende-se tudo em conta : no largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

Pechincha

A 1$280 o covado.

Grosdenaple muito preto, fazenda muito boa : na rua do Queimado n. 47.

A 1$ o par.

Meias pretas de seda para senhora ; na rua do Queimado n. 47.

Aviso.

Na rua do Brum n. 55, armazem defronte do chafariz, vendem-se pés de coqueiros para plantar ; quem pretender dirija-se.

— Vende-se uma porção de anzoes feitos na terra, de diversos tamanhos ; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 33.

Sementes

de Hamburgo.

• De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez : na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Novas fazendas pretas para a quaresma na loja da Arara na rua da Imperatriz n. 56 de Magalhães & Mendes.

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado, alpacas pretas a 500 600 e 720 rs. o covado, sarja preta de lãa para calças e paletots a 560 e 640 rs. o covado, velludo preto a 2$500 o covado, enfeites pretos e de cores a 2$500, 3$, 5$500 e 6$.

Panno preto.

Panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta enfestada a 3$, 3$500 e 4$ para calças, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado chinez a 2$500, ditos de popelina a 2$600, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 rs. o covado, cortes de fustão para calças a 1$120, ditos de brim a 1$280 e 1$600, cobertores de algodão a 1$.

Algodão e madapolão.

Só Magalhães & Mendes.

Vende-se peças de algodão trançado americano com pequeno toque de cupim com 20 jardas a peça a 3$500 e 4$, peça de madapolão enfestado sem defeito a 3$, uma duzia de meias cruas para homem por 1$200 um par 120 rs., ditas finas 2$400, uma duzia de lenços brancos com barra por 1$200 um lenço 120 rs., pares de meias para senhora a 240 e 320 rs. muito finas, uma duzia de aberturas ou peitos para camisas 2$400 uma abertura 200 rs., mantinhas de croxé para senhoras andar por casa 200 rs. cada uma, peças de chitas de cores escuras com pequeno toque de mofo porém logo que se lave fica perfeita com 38 covados por 6$ covado 160 rs., lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, sintos dourados a 2$.

Lãazinhas suissas para vestidos

Lãazinhas suissas para vestidos de senhora e roupa para meninos muito finas fazenda que se pode lavar a 560 rs. o covado, cassas suissas de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de quadrinhos muito finos para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, popelina de cores a 240 rs. o covado para vestidos, gorgurão de linho para vestidos e roupa para meninos a 280 rs. o covado, chitas novas aquille proprias para roupas de senhoras com listrinhas muito finas a 280 rs. o covado tem 4 palmos de largura, isto só na arara na rua da Imperatriz loja e armazem n. 56.

— Vende-se a metade de uma casa em Fora de Portas na rua do Arraial n. 2 : a tratar na mesma rua n. 24.

Pechincha

a 3$ a peça com 30 varas

Tramoias para babados de diversas obras : na rua do Queimado n. 47.

N. 4 RUA DE HORTAS N. 4

João Ferreira dos Santos,

avisa a todos os seus freguezes que de outr'ora negociaram com elle, que se acha estabelecido na rua de Hortas n. 4, parede-meia da casa aonde foi caixeiro, que está vendendo mais barato do que em outra qualquer parte, como seja : manteiga ingleza fina a 800 e 1$ a libra, dita franceza a 680, latas com 4 libras de manteiga proprias para mimo ou condução para fora por 2$880, toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba, presunto para panella a 400 rs. a libra, banha de porco a 440 a libra, macarrão talharim e aletria a 280 a libra, segú a 320, cevadinha a 240, toucinho do Maranhão a 160, alpista a 160, farinha do reino a 100 e 120 a libra, gomma a 100 rs. a libra, e 2$560 a arroba, vinhos engarrafados superiores a 1$200 e a 1$ a garrafa, vinho de Lisboa e Figueira em pipa a 400, 480, 560 e 600 rs. a garrafa, canada a 3$200, 3$500, 4$ e 4$500, superior vinho verde a 480 a garrafa, vinho bordeaux a 800 rs. a garrafa, licor fino a 1$ a garrafa, velas de espermacete a 700 rs. a libra, ditas de carnauba de composição a 360 e 440 a libra, massos de palitos para dentes enfeitados a 240 o masso de 20 massinhos, assim como tem muitos generos que se torna massante menciona-los, á vista dos compradores se venderão pelo menos que poder.

— Vende-se a casa n. 24 da rua dos Poços, de pedra e cal, com 19 palmos de frente e 44 de fundo, vende-se pelo baratissimo preço de 250$: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidas.

Oh! que pechincha

Vende-se palitos lixados e foliados finos para dentes 2 massos com 40 massinhos por 400 rs. na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

Agua ambreada

para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'agua branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Fazendas pretas Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes :

Ricos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos que tem vindo a .... 30$000
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi .... 6$000
Ditos mais simples a .... 2$000
Ditos de vidrilho muito modernos a 800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a .... 12$000
Ditos de filó preto muito fino a .... 3$000
Grosdenaples pretos fazenda muito encorpada a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e .... 2$500
Sarja preta hespanhola, covado a .... 2$000
Meias de seda pretas para senhora a .... 1$000
Ditas de lã e de laia para padres a .... 1$600
Luvas de retroz bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 500 rs. e 640
Ditas pretas lisas de seda muito fina a 640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640, 800 e .... 1$000

De tudo dão-se amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Pannos pretos e casemiras

Na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$, 3$200 e 3$500 o corte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China para calças paletots e colletes com 6 palmos de largura a 3$ o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 720 rs.

Na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se muito delicadas sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja e armazem de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos de quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantinas americana com lindissimas cores sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1|2 palmos de largura a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Espartilhos a 3,500.

Vende-se espartilhos inglezes que são os melhores pelo diminuto preço de 3$500 cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500 rs

Vende-se vestidinhos de seda para meninos e ditos de fustão para meninos muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 4$500 cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Madapolão a 3$.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão,

Gorgurão de linho a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho de quadrinhos e mesclados proprios para senhoras e roupas de meninos e meninas a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Bareges a 6$ o corte.

Vende-se cortes de bareges com 22 covados para vestidos, ditos com as saias ja feitas a 6$ o corte : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grande pechincha em cortes de vestidos na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca bordados com 2 babados grandes e de duas saias pelo baratissimo preço de 4$, ditos de cambraia de seda com babados bordados a 4$500, ditos de phantasia fazenda que sempre se vendeu por 12$ pelo baratissimo preço de 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias de carocinhos

Só no Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca com carocinhos brancos e de cores tendo cada peça 8 1|2 varas a 4$ a peça : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias adamascadas.

Vende-se cambraias adamascadas fazenda modernissimas para vestidos a 4$ a peça : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 3$000 e 2$500

Vende-se cortes de vestidos brancos com barras e babados a 3$ e 2$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vende-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vende-se balões de bramante francez com arcos sendo os que tem melhor armação pelo diminuto preço de 3$ e 3$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vende-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada uma, esta fazenda só ha na loja do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Indianas a 240 rs.

A ultima hora acaba de chegar a loja do Pavão.

Esta fazenda inteiramente nova de quadrinhos imitando as sedas, fazenda muito encorpada e de cores delicadas propria para vestidos de senhora e roupas para meninos e meninas pelo diminuto preço de 240 rs. o covado : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos perto da praça.

No sitio do Cordeiro em Sant'Anna vende-se a retalho o resto dos terrenos para liquidar. Aluga-se a casa grande do mesmo sitio e vende-se um grande portão de ferro que fica encostado a mesma : dirijam-se a L. A. Duboureq no escriptorio da rua da Cruz n. 40, e para medições ao engenheiro Sette.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se bonecas de chouro a 400, 500, 640, 800 rs., pulseiras pretas a 800 rs., bandejas finas a 2$ e 4$, tesouras finas a 800 rs. a duzia, grampos de segurar enfeites o par a 800 rs., caixinhas de obreias de cola a 160 e 100 rs., pentes virados imitando tartaruga a 1$ e 1$200, ditos sem ser virados a 720, 800 e 900 rs., botões de metal para calça a 400 rs., ditos de aço a 240 a groza, alfinetes pretos a 640.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para a quaresma, mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se tiras bordadas de diversas larguras a 700, 800, 1$ e 1$200 a tira.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se fitas de seda propria para debrum de vestido preto, dita branca de linha, fitas de seda de 5 dedos de largura com pinta de moto a 320, ditas limpas a 640, 800 e 1$.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se gravatas pretas de setim a 1$, ditas estreitas a 1$, ditas a 800 rs., pennas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vende-se papel em caixinhas de diversas cores a 1$ e 640, branco pautado a 800 rs., anvelopes de cores a 800 rs , brancos a 1$, resma de papel de quadrinhos a 4$700, sinto encarnado a 440, dito azul a 320.

— Vende-se um escravo crioulo de bonita figura ; na rua do Queimado, loja de ferragens numero 13.

Ricos manteletes de seda pretos enfeitados.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, tem para vender ricos manteletes de grosdenaple preto enfeitados de vidrilhos, pelo diminuto preço de 20$, ditos muito bons a 25$, ditos superiores a 30$000 : no mesmo estabelecimento tem muitas outras fazendas proprias para a quaresma, bem como sejam enfeites pretos, grosdenaples de todas as qualidades, tudo o mais barato possivel.

Rapé fresco.

Rapé Paulo Cordeiro a 1$600 a libra, dito meuron a 1$040, dito Lisboa a 2$700, dito gasse grosso e meio gresso a 1$600, dito gasse fino a 1$280 : na loja do rival sem igual, rua larga do Rosario numero 36.

Caixinhas e cabazes para presentes de meninas.

Muito lindo sortimento de caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço pelos diminutos preços de 320 a 2$500 cada uma : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta com estampas a 4$500 cada um : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Canivetes finos para pennas.

Canivetes finos para aparar penna, de duas folhas, a 200 réis cada um : na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vende-se um bonito cavallo castanho, proprio para sella, sellado e enfreiado : a tratar na cocheira de Thomaz José dos Reis, no Mundo Novo.

☞ Vende-se o armazem de louça sito na rua do Rangel n. 6, o qual por achar-se em boa localidade serve para um outro qualquer estabelecimento e vende-se porque o dono quer retirar-se para fora da provincia : a tratar no mesmo armazem.

Cambraias.

Vendem-se cambraias de cores de bonitos elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rival sem igual.

Bom sortimento.

Pentes de massa finos lisos a 500 rs , ditos dourados a 1$280, carreteis de retroz muito bom a 320, escovas para cabello muito boas a 800 e 1$, cartas de alfinetes de latão a 80, 100, 120 e 140, escovas para unhas a 320 e 500 rs., linha de cartão de cor e branca a 30 rs., novellos do gaz a 30 rs., fitas de velludo de cor e preta de 120 a 1$: na rua larga do Rosario, loja de Pedro Tinoco n. 36.

640.

Chapeos de sol de panno a 640 : na rua do Queimado n. 44.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

— Vende-se uma mulata escrava de 20 annos, boa cozinheira, engommadeira e perfeita costureira, com um filho de 6 annos : na rua do Queimado n. 44.

Attenção!!!

Vende-se o compendio de Hermeneutica juridica e de theorica e pratica do processo civil do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, reunido em um só livro a procurar no escriptorio do mesmo Dr. Paula Baptista na rua das Trincheiras n. 19, das 9 horas do dia até 3 da tarde. Os compendios que se venderem em outros lugares são extraviados ao seu autor e nem tem a Hermeneutica.

Ricos

cortes de seda pretos com babados.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina que vai para a rua estreita do Rosario, tem para vender ricos cortes de seda preta lavrada com babados, e se vendem por baratissimo preço.

A victoria

Na rua do Queimado n. 75 junto a loja de cera.

VENDE MUITO BARATO.

Colchetes francezes bons em cartão a 40 rs. o cartão.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V em cartão brancas e cores a 40 rs. o cordão.
Ditas de miada de peso verdadeiras a 240 rs. a miada.
Ditas de dita cabeça branca e emcarnada a 120 rs.
Grampos muito boas a 40 e 50 rs. o maço.
Enfiadores brancos de algodão e linho a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com sortimento de agulhas a 300 rs.
Phosphoros do gaz muito bons a 220 rs. a duzia.
Ditos em caixa de folha a 100 rs. que só a caixa val o dinheiro.
Ditos de segurança porque evita incendio a 160 rs. a caixa.
Ditos de cera caixas grandes a 400 rs. a caixa.
Franjas de borlota para cortinado a 4$200 a peça.
Ditas sem ser de borlota a 2$800 a peça.
Ditas estreita brancas e de cores a 120 rs. a vara.
Pentes de baleia para alisar a 240, 280, 320 e 400 rs.
Camisas de meia finas a 700 rs.
Capellas e ramos para noivas a 4$500.
Enfeites de flores muito lindos a 4$.
Canivetes finos de duas folhas para penа a 200 rs.
Ditos de uma folha a 120 rs.
Agulhas francezas o melhor possivel a 240 rs. a caixa.
Enfeites modernos para senhora a 5$ e 6$.
Meias para homem a 140, 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas para senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o par.
Ditas para menina e menino a 160, 200 e 240 rs. o par.
Fitas de linho a 40, 50 e 60 rs. a peça.
Linhas croxel novelos grandes a 320 rs. o novelo.
E outras muitas miudezas que se vende muito barato.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos pretos bordados a velludo, preço 80$ para acabar : na rua do Queimado n. 11.

GRANDE FABRICA DE TAMANCOS DA Rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Convida o proprietario deste estabelecimento a concurrencia do publico em geral, pois está provido de um rico sortimento de tamancos feitos a moda do Porto, assim como de todas as qualidades dos outros que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções muito baratissimos, o estabelecimento tem sempre um effectivo de 1,000 a 2,000 pares promptos para qualquer encommenda por grande que seja, não ha demora, é só emcaixotar, a humidade nos pés concorre muito para ingresso de qualquer molestia principalmente a que infelizmente está reinando.

Não ha quem venda pelos preços, só na loja do Viado, na rua Nova, n. 8.

Está vendendo luvas de torçal com vidrilho o melhor que se póde encontrar em bordados á 800
Luvas tambem de retroz sem serem bordadas a 640
Ditas ditas de dito para meninas a . . . 500
Ditas ditas de seda para ditas a . . . 500
Ditas ditas de dita para senhora a . . . 1$000
Ditas ditas de dita bordadas para senhora a . . . . 1$600
Ditas ditas de seda de todas as cores a . . 1$600

Tranças e franjas pretas.

Mui delicadas tranças de seda preta com vidrilho sendo de todas as larguras, de 320 a 500 a vara ; franjas de seda com vidrilho e sem elle de 320 a 500 ; bicos pretos de todas as larguras, tanto com vidrilho como sem elle, por baratissimo preço, e outros muitos objectos para quaresma, que a vista dos compradores não se engeita dinheiro.

— Vende-se um terreno na rua Imperial que fica no oitão da casa n. 259, tem 18 palmos de frente e 145 de fundo, é foreiro, está atterrado e prompto : a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença junto a fabrica do gaz, sobrado n. 1.

Para a quaresma.

A 15$000

Paletots de panno fino forrado de seda : na rua do Queimado n. 47.

A 1$500 o covado

Grosdenaple preto bom : na rua do Queimado n. 47.

A 14$000

Visitas de seda pretas : na rua do Queimado n. 47.

— Vende-se um escravo, pardo, moço e de bonita figura, e habil para todo o serviço : quem o pretender dirija-se a rua do Imperador n. 48, terceiro andar.

NOVA Pechincha

Pechincha admiravel na loja do Pavão a 10$.

Vende-se peças de bramante de linho puro bastante encorpado proprio para lençoes, toalhas, seroulas, camisas, para l rtotsetc , etc., tendo cada peça 27 varas pelo baratissimo preço de 10$ a peça, e tambem se vende meia peça por 5$ ou se retalha a 400 rs. a vara : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 500 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginga, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos e assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4@ e 5@ por 2$500 cada uma.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçade tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1|2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1|2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Alpista muito novo a 160 rs. a libra e em arroba a 4$500 rs.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

Genebra de laranja a 7$000 rs. a duzia e em frascos a 640 rs.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.

Hervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

Vinho Cherez a 1$600 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

Dito branco e mais superior que há no mercado propio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje dei fim ao meu repretorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de onro patente inglez.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Gollinhas

de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

A loja d'aguia

branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Capachos .

Vendem-se capaches redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Taixas

para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro cuado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs. : quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

— Souball Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

Liquidaçaõ

A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Manteletes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1.000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Moireantiques de cores bonitas a 2.000 e 2.500 o covado.

Rua do Crespo n. 17, Guimarães & Villar.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Pentes baratos

Vendem-se pentes de tartaruga do melhor gosto que ha no mercado a 10$, 12$ e 15$ cada um : na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Caixinhas para confeitos e presentes.

Muito lindo sortimento de caixinhas muito lindas para se botar confeitos ou mesmo com ellas vazias se mimosear uma menina, pelos baratissimos preços de 320 até 2$500 cada uma : na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta, com estampas, pelo barato preço de 5$ que só a moldura val o dinheiro : na loja da Victoria n rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinho de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente por 2$500 rs. o par : na loja do viado na rua Nova n. 8.

NOVA

exposição de candieiros de gaz.

Na rua Nova ns. 20 e 24.

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de participar ao publico que tem de novamente chegado a este estabelecimento um riquissimo sortimento de candieiros de todas as qualidades que se podem desejar, assim como grande deposito de gaz hidrogenio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar neste mercado, assim como tambem se vendem meias latas e latas de um galão, e em garrafas a retalho, assim como tambem variavel sortimento de canquilharia de bom gosto, que muito agradará ao publico que visitar este estabelecimento.

NOVA

exposição de cutilaria.

Na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico em geral, que tem recebido um riquissimo sortimento de ferragens e cutilaria, das seguintes qualidades : facas de marfim da 1.ª qualidade para mesa e sobremesa, ditas de todas as mais qualidades, pás de ferro patente calçadas de aço, enxadas de aço, camas de ferro, bombas de japy, metaes finissimos para serviço de mesa, e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar : na rua Nova n. 20.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar : vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Milho de superior qualidade.

Saccas grandes por preço commodo ; vende-se na rua da Madre de Deus, n. 6.

MENOS 10 POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA E PROGRESSIVO

Na rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.

E NO

Largo do Carmo 9.

Manteiga ingleza o que se póde chamar flor de 800 a 900 rs. a libra.

Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800.

Queijos lundrinos a 800 rs. a libra,

Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.

Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra, e tambem temos para 1$800.

Grão de bico o maisnovo do mercado a 200 rs. a libra.

Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.

Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.

Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.

Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,

Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$060 a duzia.

Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.

Marmelada a 750 rs. a libra.

Latas com peixe savel, pescada, guraz, pargo e outros de 1$300 a 2$000.

Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.

Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.

Figos de commadre em caixinhas de 8 libras a 2$200 a caixinha e 320 rs. a libra.

Peras seccas a 2$000 a caixinha e 500 rs, a libra.

Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.

Passas a 2$200 a caixinha, e 440 rs. a libra

Corinthias para pudim em frascos de 1 1|2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra

Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.

Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frasco a 9$ a caixa.

Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.

Gomma a 100 rs. a libra a 2$560 a arroba e sendo em sacca a 2$400.

Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.

Champanhe das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.

Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra e hespanhol muito superior a 1$200.

Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.

Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.

Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.

Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada,

Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.

Espermacete superior a 740 rs. a libra e 720 rs. em caixa.

Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs. a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.

Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.

Café do Rio de superior qualidade a 8$500 a arroba e a 280 rs. a libra.

Latas com sardinha de Nantes a 400 e 600 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.

Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.

Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.

Cha hysson o melhor que vem do Rio em latas de 1 libra a 1$800, e em porção terá grande abatimento.

Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.

Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.

Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.

Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.

Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba e o da safra velha a 240 rs. a libra e a 6$500 a arrob.

Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.

Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.

Sevada chegada ulltmamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.

Frutas em latas da todas as qualidades que ha em Portugal, como peras, pecegos, damasco, ginga e outras a 700 rs, a lata,

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de mandioca.

A bordo do hiate «Santo Amaro», fundeado confronte ao trapiche do algodão, vende-se farinha de superior qualidade a preço commodo: a tratar com Fernandes & Irmão, em seu armazem travessa da Madre de Deos n. 13 ou a bordo com José Feliciano Machado.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modicados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar o que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Liquidação.

Braga, Silva & C, em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas coutra os que não comparecerem.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meia-agua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Para a quaresma

Na rua do Queimado n. 10.

LOJA DE 4 PORTAS DE

Ferrão & Maia.

Vendem-se as seguintes fazendas:
Manteletes pretos bordados muito ricos.
Cassas pretas bordadas idem.
Ditas ditas lisas.
Sedas pretas lavradas a 1$, 1$280, 2$ e 2$500.
Grosdenaple preto covado 1$, 1$800, 2$ e 2$500.
Sarja preta lavrada covado 1$600 e 2$.
Dita dita lisa covado a 1$500 e 1$800.
Casemira preta muito fina corte 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Panno preto a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Riquissimos cortes de seda preta bordados a velludo a 60$, 70$, 80$ e 90$.
Riquissimos cortes de grosdenaple preto para vestido com babadinhos e duas saias a 45$, 50$, 60$ e 70$.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando elles os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Façam fogo no viado.

Seda lavrada a melhor que se póde encontrar de bom e delicados gostos, que a vista do preço não ha quem deixe de fazer um rico vestido preto para quaresma, pois, aproveitem a occasião, pois quem não fizer agora, não faz tão cedo; esta loja fica bem conhecida, por ficar bem confronte a camboa do Carmo, e ter o viado pintado.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

— Vende-se macarrão, aletria e talharim a 240 rs., arroz a 100 e 120 rs., café muido puro a 360 rs., erva mate a 240 rs., sabão branco a 200 rs., alpista a 160 rs., assucar branco a 100 e 120 rs. proprio para doce, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba: está torrando, Santos & C. rua do Cordoniz n. 1.

COES & BASTOS

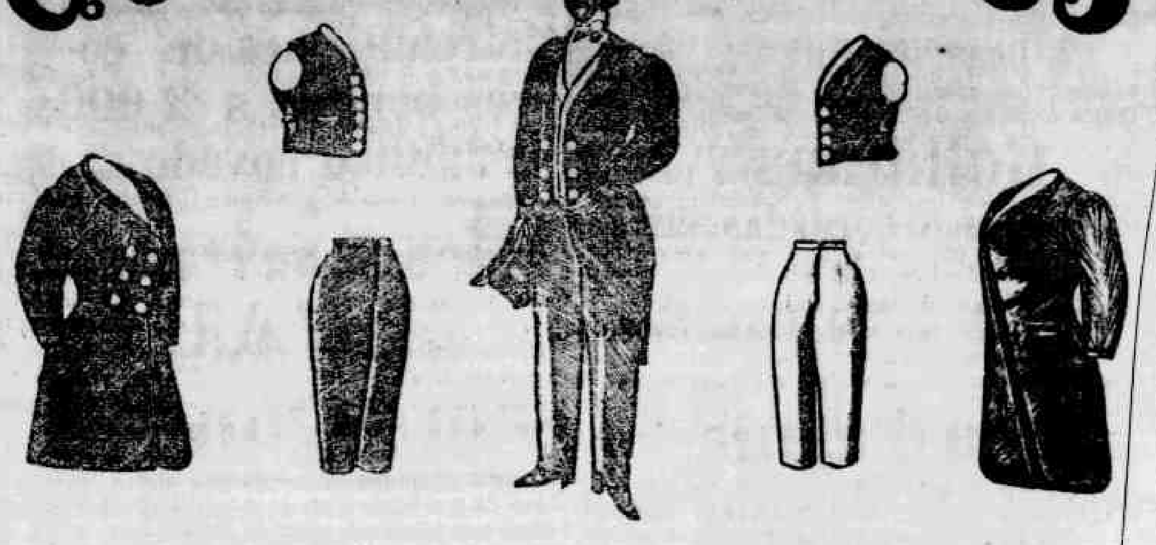

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Novo paquete das novidades

23—Rua Direita—23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:
Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeus pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

NA NOVA CALIFORNIA DE FAZENDAS BARATAS

Na rua da Imperatriz numero 48, junto a padaria franceza.

Vende-se sedas escocezas de bonitos gostos a 10$, cambraia lisa a peça a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, cortes de cambraia brancas com barra de cor a 2$800 e 3$, ditos brancos bordados a 3$500 e 4$500, duzia de meias pare senhora a 2$500, ditas fidas a 3$500 e 4$, ditas cruas para homem a 2$, finas a 2$500' chales de tarlatana a 640 rs., ditos de algodão alcoxoados a 1$, gollinhas muito finas bordadas a 640 e 800 rs., manguitos modernos manga balão a 800 e 1$, manguitos, gollinhas e camisú de crepe preto bordado a croché a 2$, ditos de vidrilhos a 2$500, ricos enfeites para senhora a 5$ e 5$500, cintos dourados de bonitos gostos a 2$, 2$500 e 3$, chapeos enfeitados para baptisado a 3$ e 4$, ditos de sol para senhora a 4$ e 5$, ditos de sol para homem a 6$, lenços de cassa grandes duzia a 2$400, ditos de cambraia bordados a 200, 240 e 300 rs., grosdenaples preto fino a 1$800 e 2$ o covado, ricos manteletes pretos de grosdenaple a 20$, 22$ e 25$, panno preto fino a 3$ e 3$500 o covado, filó liso branco muito fino a 640 a vara, dito bordado a 1$200 e outras muitas fazendas por preços commodos, assim como um grande sortimento de roupas feitas por preços que admira: na loja de Paredes Porto.

CARTOES DE VISITA DE NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife). n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se um carro (chamado da alfandega) para conducção de generos dentro da cidade, por preço commodo, a tratar na rua Nova. n. 33.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

PEIXE

Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:
Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

Gaiolas.

Lindas gaiolas de arame, proprias para passarinhos de estimação; vende-se na rua do Queimado n. 53.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelle generos, que se vendem por preços razoaveis.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Escravos fugidos.

— No dia 7 do corrente fugio de um sitio de Parnameirim, do abaixo assignado, um escravo de nome Lourenço, que representa ter 35 annos, preto crioulo do sertão, alto, magro, com pouca barba debaixo do queixo, andar ligeiro, é muito regrista e velhaco, e as vezes tem a mania de se inculcar por forro, levou vestido camisa de chita, calça e casacão de forro de farda, com chapéu de couro velho na cabeça, levou outro de feltro pardo, e tambem um preto, e mais diversas peças de roupa alguma lavada, é filho de Pajeú, e consta ter sido alli escravo de Agostinho Pereira da Paz, foi ácerca de dous annos comprado ao Sr. Francisco Cavalcante de Albuquerque, morador na Torre, consta ter andado nestes dias pelo Arraial e Casa-Forte; quem o aprehender e levar ao dito sitio, ou ao armazem da rua do Amorim n. 41, será bem gratificado, igualmente se roga ás autoridades policiaes a sua captura.

Recife, 12 de março de 1862.

Francisco Guedes de Araujo.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no sabbado 8 do corrente, o seu escravo de nome Fernando, côr cabra fula, altura regular e corpo reforçado, sendo o dito escravo canoeiro da fabrica do Monteiro, consta que as vezes anda no Campo Verde onde tem conhecimentos, tendo por costume tocar rabeca e viola: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua aprehenção, levando-o a rua do Apollo n. 6, deposito da fabrica do Monteiro.

José Guilherme Guimarães.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, em 18 de fevereiro do anno de 1861, um escravo de nome Antonio, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, côr não muito preta, corpo e altura regulares, rosto comprido, pés um pouco apalhetados e grossos, tem falta de unhas em alguns dedos por causa de bichos que teve, olhos pequenos e regalados, é carreiro, e entende do officio de canoeiro, um pouco regrista, é da Angola, porém muito ladino; foi escravo do finado Antonio da Cruz, que morou em Maria Farinha, assim como tem estado em diversas praias, por isso talvez tome esses lugares. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo ao referido engenho, ou no Recife na praça do Commercio aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que receberão 200$ de gratificação.

Litteratura.

As tres irmãas.

SEGUNDA PARTE.
(Continuação.)

VIII

Justo conhecedor do caracter de Jeronyma, o consternado marido de Maria absteve-se de ponderar, e de rogar-lhe a mudança de tenção.

Eulalia, na manhãa do seguinte dia, ao preparar seus bahus para sahir, conheceu a magoa do arrependimento, e disse a Jeronyma que a dependencia da caridade de um estranho lhe era maior dor que o estar ás sôpas de seu cunhado.

Respondeu Jeronyma :

— Maior dor devia ser-te, minha irmãa, dependeres de um homem, que muitas vezes mandou vender os melhores de seus livros para nos sustentar, e veste uma velha roupa, que os teus antigos creados não vestiriam, para nos dar vestidos pretos, quando nossa mãe morreu. Nestes grandes sacrificios a virtude está toda da parte delle ; a nossa é nenhuma ; seria mesmo uma feia indifferença o nosso procedimento, se continuassemos a obrigar este santo homem a um esforço de trabalho, que lhe custa annos de vida. Deixemo-lo descançar, Eulalia ; e soffre tu com rosto alegre a dependencia de um opulento generoso, assim como eu hei de soffrer o trabalho, e talvez os desprezos e altivezas de meus amos. Eu vou servir, minha irmãa ; vou assoldada para uma casa ; tu vaes tambem servir um dever, immolar a tua vaidade, se a tens, ao melhoramento de fortuna de tua irmãa, de teu cunhado, e daquelle menino, a quem nós estavamos roubando o pão futuro, e talvez o pae, quebrantado por trabalhos superiores a suas forças. Verás que o depender não é amargo, quando a beneficencia é generosa e desinteresseira.

Todos dependem, todos aceitam, do egual ou do maior, favores, que muitas vezes significam humilhação e vilipendio. Tu tens por ti o respeito que inspira a immerecida desgraça. Quem te accode, bem mostra a estima que te dá no valor do obsequio. Conheceu-te martyr na opulencia, e respeitou-te ; ha de respeitar o teu martyrio na penuria.

Fortalecida pelas razões de Jeronyma, e commovida dos secretos infortunios de seu cunhado, activou Eulalia os aprestos para a sahida.

Jeronyma devia embarcar ás onze horas desse mesmo dia para a Regoa.

Ao almoço, não appareceu José da Fonseca. Disse Maria que seu marido sahira de madrugada para não se despedir. Queixou-se brandamente da insensibilidade de suas irmãas, e repetiu as palavras de José da Fonseca : « Até as pessoas, que me adoçavam as amarguras do trabalho, me vão fugindo com esse restante e ultimo bem. » Se tuas irmãas, dizia elle a Maria, forem infelizes, em contacto com o mundo que não conhecem, hei de eu devorar parte do seu fel, hei de culpar-me a mim proprio de as não ter sabido attrahir mais á minha amizade, para que me não deixassem. E' verdade que ellas viviam aqui necessitadas do que lhe abundava em casa de seu pae. O futuro escurecia-se-lhe cada vez mais. Os annos da mocidade estavam a passar. Depois, se eu morresse, Maria, o que seria dellas e de ti ! Pode ser que a alma de tua mãe as tenha inspirado. Deixa-las ir respirar n'um mundo onde por ventura alguma esperança lhe sorria ainda. De nossa não tinhamos só uma em que ellas tomassem a sua porção de contentamento. Deixa-las ir da mão de Deus ; mas não quero vê-las na despedida. Abraça-as por mim, e metade das tuas lagrimas diz-lhes que são minhas.

Mais commovente lhes dissera Maria as palavras de seu marido. Triste foi aquelle ultimo repasto ! Nunca tão cariciosa fôra a creancinha para ambas, passando em beijos do collo de uma para o da outra. Nunca tanto incentivo a saudades feriu juntamente o coração das tres irmãas, que iam apartar-se. Então foi o recordarem os annos da infancia e da juventude. « Quando nosso pae, dizia Eulalia, olhando por todas nós, sentadas a costurar no esteirão, nos dizia : — Amaevos, filhas ; saboreae estes curtos dias de prazer sem intervallo de lagrimas ; vêde se podeis segurar a luz do relampago da bemaventurança, que allumia a mocidade ; segurae-o, filhas, com a innocencia e com a ignorancia da vida, para que mais tarde sejaes chamadas a pagar o tributo de lagrimas. Cêdo ou tarde será...—Lembras-te, Maria ? não te parece que o estás vendo com o cotovello encostado á cadeira de nossa mãe ?

— Recordemos, recordemos, minhas irmãas, dizia Jeronyma Apertemos o coração com as afflicções, que ás vezes a dôr diminue assim. O que se fez da nossa vida ! ... Ainda ha dez annos tão venturosas, sem pensar na riqueza, mas tanta gente a dizer-nos que eramos ricas. e nós parece que perguntavamos umas ás outras o que importava ser ricas ! ... E os amigos de nossa casa nem depois nos appareceram para nos dizerem que estavamos pobres ! Como é o mundo ! ... Parece que se apagou a luz que viamos no céu da nossa mocidade ! Eu penso tanto nisto, minhas irmãas, e com tamanha saudade de bens para sempre perdidos ! Não foi a desgraça que me fez negra a vida. Foi ver que uma parte da familia se dispersou pelas sepulturas, e a outra vai aceitar o destino que Deus lhe reserva. Existe apenas um ente feliz ; és tu, Maria ! São tantas as recompensas da tua vida cortada de privações, que serias injusta se arguisses a Providencia ! ...

Um persuroso e desacostumado subir de escadas chamou a attenção de Maria e de suas irmãas. Era José da Fonseca, arquejante de cansaço, mas desfigurado pelo jubilo, expressão que nunca sua mulher lhe vira tão vehemente e arrebatada no rosto.

— Ninguem seja máo ! exclamou elle, sentando-se, e limpando as bagas do suor. Ninguem seja máo ! Tudo é contingente, menos as consequencias infalliveis da virtude !

As senhoras não o entendiam, e perguntavam simultaneamente :

Que foi ? !

— Não é a vós que o digo, creaturas de eleição ; mas queria que todo o mundo me ouvisse dizer : sêde bons, sêde virtuosos, sêde pobres por amor da honra !

— Mas que é, filho ? ! repetia a esposa. Tu assustas-me, José ! Que te aconteceu ? ...

Descansou o advogado. e disse mais placidamente :

— Deves estar muito lembrada daquella infausta causa que eu perdi por minha culpa, e da restituição de seis mil crusados que fiz ao meu cliente.

— Se estou lembrada ! ... disse Maria. Era o dinheiro da nossa quinta.

— Bem hajas tu, mulher, proseguiu Fonseca, Bem hajas tu, que achaste digna e nobre a minha acção, e não tiveste palavra nem gesto de descontentamento que me désses ! A corôa da minha boa acção, se alguem m'a deu, foste tu, Maria. A sociedade bem sabes tu como ella qualificou o facto : uns, chamaram-lhe obrigação resultante da ignorancia ; outros, façanha de mentecapto ; outros, armadilha á fama, e semente lançada á boa fé para colher cem por um. A todos perdoei ; porque me bastou a indemnisação da tua alegria. O homem a quem restitui o valor da causa perdida, morreu hontem, e deixa-me seu universal herdeiro, herdeiro dos bens, que valiam seis mil cruzados, e das bemfeitorias que lhe fez em sete annos. Trabalhou sete annos na minha propriedade o obreiro que Deus me enviára para sondar se eu era fiel aos preceitos da caridade. Tens agora a tua quinta, Maria ; tendes a vossa quinta, minhas irmãas. Deixae os vossos projectos, que eu, se não sou rico, tenho o pão certo de cada dia. Abraçae-me, e elevemos juntos a Deus um pensamento de gratidão, que Deus não se dedigna do reconhecimento de humildes creaturas, que cuidam receber os beneficios de sua divina mão.

Abraçaram-se silenciosos : Maria suffocada pela alegria ; Eulalia tambem ; Jeronyma sem lagrimas, nem transporte ; apenas lhe resplandecia no semblante o quieto contentamento, que não póde sahir do coração, estorvado por occultas dôres.

— Ninguem pois falla aqui mais em separação, disse Fonseca.

— De certo, não ! acudiu Maria.

— Tão depressa unidas, quando choravamos sem esperança de nos ajuntarmos tão cedo ! disse Eulalia.

E Jeronyma relanceava os olhos, já humidos, sobre cada pessoa que fallára.

— Eu vou agradecer da parte de Eulalia ao cavalheiro generoso que lhe dava casa e abundante subsistencia—disse Fonceca—Vou contar-lhe tudo, porque é um dever meu que toda a gente saiba o resultado de uma acção louvavel. Se então lhe não viram o alcance, quero que o vejam agora. Sois todas minhas ; agora sei que vivereis e morrereis debaixo do meu tecto ! .. Jeronyma ainda não disse palavra !.. Parece insensivel á minha felicidade, Jeronyma !..

— Não sou, meu irmão—disse ella sorrindo —Não vá a felicidade fazê-lo injusto commigo ; Sou menos expansiva ; bem sabe o meu genio ! mas a minha Maria não hade ter mais ferventes acções de graça que eu, quando agradecer a Deus as venturas do meu bom irmão.

— Pois então desculpe-me a injustiça, que era só dos labios. Almocem, que eu não tenho vontade. Vou dar alguns passos para dar começo á habilitação, e volto ao jantar.

Eulalia tratou de desfazer os fardos, e dar á sua roupa o arrumamento, que desfizera a chorar. Jeronyma sentou-se á banca do seu quarto,em quanto sua irmãa andava preoccupada, e escreveu longo tempo. Perguntou-lhe Maria o que estava escrevendo com tanta azáfama, e ella respondeu : « tu verás. »

A's dez horas e meia sahiu Jeronyma, e entrou na casa da senhora, que morava defronte, Eulalia, que a vira entrar, foi dizer a Maria que a mana tinha ido dar algumas razões de desculpa á falta da sua palavra compromettida na acceitação da proposta, e na ida n'aquelle mesmo dia.

Ao meio dia não tinha ella ainda voltado.

Eulalia teve] um presagio doloroso, e disse a Maria :

— Estou a tremer que ella fosse para o Douro !

— Isso é criancice, Eulalia ! que motivos podia ella dar para sahir da nossa companhia ?

— Nenhum, acho eu : mas olha que, á sahida de casa, deu-me um abraço, e não queria que eu lhe visse as lagrimas.

— A mim fez-me o mesmo ; mas eu não reparei n'isso. Ella abraça-me e beijava-me sempre que sahia.

E estiveram em conjecturas até que entrou Fonseca. Contaram-lhe os seus receios.

— E' incrivel ! — disse elle. — Já mandaram saber d'ella a casa d'essa senhora ?

— Não.

— E' o que deviam já ter feito. Eu vou lá. Foi o advogado, e voltou com um papel. Vinha enfiado, e abriu convulsivamente a carta, que leu em voz alta.

Ressava assim :

« Meu irmão. Obedeço a uma força superior. Sigo o meu destino : perdoe-me a magua que lhe deixo ; antes quizera eu deixar-lher só a saudade. A força superior que me obriga a ir não é cousa inexplicavel nem supersticiosa ; é a razão. A ser outra causa, escrever-lhe-ia menos serenamente, e não saberia inventar o que vou dizer-lhe.

« Meu cunhado era hontem pobre. Não o considero hoje rico senão continuar a trabalhar ; o rendimento dos bens que herdou, é insufficiente para sustentar a sua familia e minha irmãa, [e d'aqui a pouco a educação e habilitação do seu filho para se achar occupado quando fôr homem. Meu pae me disse muitas vezes que tivera duas quintas ; e que as vendera por que o rendimento d'ellas pouco mais dava que o necessario para grangea-las. Meu cunhado está nas mesmas difficuldades passados alguns annos, ou deixa seu filho n'ellas,se se finar na herança,que teve. Está portanto, obrigado como estava ás duras condições do trabalho ; duras lhe chamo quando o muito suor não tira de chorar muitas lagrimas quem traz no coração uma familia, e vê amanhecer um, outro, e todos os dias, sem poder chamar a algum dia o do repouso. Eu sei o que meu pae sentia, quando eu era a confidente unica das suas atribulações, escondidas a todos.

« Se não basta para a minha sahida esta razão, vou dar-lhe algumas das que me fortalecem.

«Estou nova,tenho vigor,tenho vontade de trabalhar,e sinto-me doente da alma e corpo na occiosidade.Que posso eu fazer na sua companhia? Contar os meus dias de indolencia e inacção. Sentar-me á meza para tomar uma parte do producto da actividade alheia. Levantar-me da meza para me empregar em trabalhos quasi inuteis, com que as mulheres costumam encobrir a sua occiosidade. Depois, meu amigo,eu já sei que santo prazer é o da mulher,que parece emancipar-se da sua franqueza natural quando recebe o estipendio da obra de suas mãos, e diz : Ganhei com os meus esforços, com a minha capacidade, com a applicação do meu espirito, este dinheiro que vale a minha subsistencia de uma hora, de um dia, ou de um anno ! Este prazer, decerto, meu irmão não quer privar-me d'elle ; e, quando quizesse, eu é que não podia privar-me. Tenho calculado que com dez annos de trabalho posso possuir o bastante para depois me alimentar outros dez, se tanto me der Deus de vida. Quando concluir a educação das meninas, de quem vou ser mestra, procurarei outra casa, com os mesmos interesses. Como tenho cama e mesa e duzentos mil réis, posso economisar em dez annos quatro mil cruzados. Esta quantia ser-me-ha bastante para mim e para Eulalia, se ella a esse tempo carecer de mim. Tenha paciencia com estes calculos, mas creia que elles vingarão, ajudados pela minha força de vontade. Não me chame ambiciosa, sem primeiro pensar que o sagrado dever de cada um não é só a paciencia nos revezes ; mais do que isso é evita-los por meio do constante trabalho, da economia discreta, e dos esforços a conseguir independencia sem altivez, e posição d'onde possamos ser uteis aos que dependem. E' isto o que meu irmão tem feito, e que eu vou fazer. Abrace minhas irmãas, e espere-me á sua mesa na noite de Natal, se Deus quizer. Sua irmãa *Jeronyma.* »

As duas senhoras romperam em chôro. José da Fonseca dobrando vagarosamente a carta disse :

— E' uma alma distincta. Não choremos. Aqui não ha motivo para chorar. Ha muito que aprender. Desde que li esta carta, cahi em mim, e conheci que realmente sou pobre como era. O futuro dará rasão a Jeronyma : diz-me o coração que sim.

TERCEIRA PARTE.

I

A perceptora.

Tinha seu solar em Lobrigos a nobre e rica familia, que recebeu Jeronyma, como mestra de tres meninas, sem mãe, balsamo á saudade do viuvo, e desvellos entranhados de seu pae.

O morgado do Sobral, vendo a mestra ainda verde em annos, segundo o computo requerido nas provincias para a gravidade do magisterio, agourou mal da escolha de sua prima não obstante dizer a carta de apresentação : « Nem um anjo, vindo do céu, a encontraria melhor. Depa-rou-m'a a boa estrella das minhas sobrinhas, quando eu já dessnimava de achar mestra, segundo as vossas indicações. Jeronyma é solteira, e orphãa. O pae deixou honrada fama ; da mãe tenho apenas ouvido dizer que era virtuosissima senhora. Das tres filhas, que ficaram, uma viuva d'um desgraçado, sei que vive, na minha vizinhança ; mas nunca a vi. A outra é mulher d'um letrado exemplar de virtudes espantosas, neste tempo, em que a gente já se espanta da virtude. De Jeronyma, que vae mestra de minhas sobrinhas, só vos direi que Deus as faça como ella. »

— Mas tão nova !—dizia o morgado do Sobral ás irmãas. A nossa casa é frequentada por tanta gente, por tanto vadio illustre, que eu não sei se a melhor cabeça poderá aqui guardar o seu juizo !..,

Entrou o morgado em conversação com Jeronyma acerca das suas prendas.

— Tenho apenas aquellas, que a prima de V. S. exigiu que tivesse a mestra das filhas de V. S.

Foi o morgado dizer ás irmãas que a mestra era de poucas palavras, e tinha ares demasiadamente senhoris para o officio.

Uma das tias das meninas, a unica de suas irmãas que sabia ler, (a leitura ha cincoenta annos na provincia de Traz-os-Montes, era um dote negativo para meninas fidalgas : hoje não monta em bem nem em mal) disse á Jeronyma que suas sobrinhas já começavam a soletrar, e bastava, com o adiantamento que tinham, poucas mais lições ; e acrescentou que as não queria ensinadas a lêr, fóra do « Grito das almas do fogo do purgatorio e do inferno. »

Jeronyma sorriu não da substancia ; mas do titulo do livro.

— Vmc. ri-se do que eu lhe digo ? acudiu mal encarada a illustre provinciana.

— Ri, minha senhora.

— Essa é boa ! Pois riu-se ? ! exclamou a dama abespinhada.

— Achei singular querer V. S. que as meninas só conheçam a letra redonda do « Grito das almas. »

— Pois onde quer Vmc. que ellas aprendam a ser christãas ?

— Na cartilha, minha senhora. Lá é que eu aprendi os mandamentos da lei de Deus, que se encerram em dous ; amar a Deus e ao proximo.

A dama não replicou : mas foi dizer a seu irmão que a mestra lhe parecia herege.

Ouviu o fidalgo as razões da supposta heresia, consultou o capellão, e o capellão recolheu-se á sua consciencia, e sahiu fóra meia hora depois, dizendo que não havia heretica pravidade nas palavras da mestra.

A dama, que sabia lêr, e lia a gazeta de Lisboa, perguntou ao capellão se tambem podia haver jacobinas encobertas. O padre aproveitou o ensejo para demonstrar que Napoleão era a besta do apocalipse, e concluiu duvidando que a mestra fosse jacobina.

O morgado para acrisolar a sua fé e delir suspeitas, lia a carta de sua prima todos os dias. O capellão em hora bem humorada, usando a liberdade dos capellães jocosos, disse, afinal, uma vez, que Jeronyma, se alguma cousa tinha de metter susto, eram os olhos, olhos jacobinos, olhos hereticos como elle, *in verbo sacerdotis*, jurava que nunca vira outros. O auditorio riu, salvo a dama, que sabia ler, que essa exclamou :

— Credo ! nem parece clerigo !

— Quem não fôra clerigo, resmuneou elle á parte, que seria jacobino !

Desappareceu das mãos das meninas o « Grito das almas. »

— São necessarios livros para as minhas educandas, disse Jeronyma ao morgado.

— Que livros quer Vmc. ?

— Livros de instrucção e de recreio. Para instrucção as obras do padre Theodoro de Almeida, e para recreio o « Feliz independente » do mesmo autor.

Pediu o morgado, na presença do capellão sapiente, explicação á mestra do conteúdo nas obras pedidas. Jeronyma deu concisa idéa dos livros ; e o padre, que os não conhecia, disse que eram excellentes.

As tres meninas, creadas com o abuso de mimo que o amor paternal não justifica, estavam, como em vulgar se diz, muitissimo malcreadas. Nos primeiros dias, contiveram-se estranhas diante da mestra, e tiveram o capricho de obedecer-lhe. Passada a estranheza, sumiu-se o respeito. Jeronyma reprehendeu-as, e disse-lhes : « amanhãa, se não tiverem aprendido as suas lições, castigo-as. »

Foram as meninas queixar-se ao pae. O morgado, azedo de orgulho e amor, perguntou á mestra se ella ameaçara suas filhas.

— Ameacei, disse Jeronyma, para V. S. me não dar o seu pão e o seu dinheiro inutilmente, e para que V. S. tenha um justo orgulho de ser pae, quando eu lh'as entregar educadas.

— Mas eu nunca lhes bati, redarguiu o pae.

— Ainda está em tempo de salvar-se do tardio arrependimento, que póde vir a ter... Esteja V. S. descançado que eu não bato em suas filhas : basta dizer-lhes que me autorisou a castiga-las. V. S. não as molesta, nem se molesta no seu pundonor, dizendo-lh'o. Ellas mais tarde lhe serão gratas, e tambem a mim.

Foi ouvido o capellão acerca deste caso inaudito. O capellão ouviu a pytonissa da sua consciencia recta, e disse :

— A mulher tem razão : a pancadaria é necessaria ao rapazio, como a póda ao bacêlo. Deixe-a lá, Sr. morgado

— Mas ella não diz que bate em minhas filhas : quer que eu as assuste.

— Pois assuste-as.

— O padre mestre disse que as assustasse,—communicou o morgado ás irmãas.

— Então não ha remedio, responderam todas por uma bocca.

O padre-mestre (vinha-lhe o titulo de ter ensinado theologia quando frade, no convento de franciscanos em Villa-Real) era a alma da casa, e tinha sinceramente os interesses da casa e da familia na alma.

Ao cabo de tres mezes as meninas estavam mudadas em indole, maneiras, genero de passatempo, e respeitos a suas tias. Jeronyma prendera as affeições de todos, e a tal ponto a do morgado, que o homem andava pensativo e dizia ao capellão :

— O padre-mestre, sabe V. Rvma. que de algum tempo a esta parte sinto aqui (pondo a mão no coração) o quer que é que me desassocega ?

— Isto ha de ser flato—dizia o padre-mestre— Tome um cha de herva cidreira.

E o fidalgo tomava o chá de herva cidreira, e não melhorava.

O pae das meninas, sugeito de quarenta e quatro annos, fallava já raras vezes em sua sobrinha, de quem fôra marido ; e algumas vezes dissera ás irmãas :

— Já me tem lembrado casar-me. Esta vida assim não tem geito !

— Quem te ha de merecer, Christovão !—dizia a irmãa lida no «Grito das almas».

— A fallar a verdade, não vejo muito quem !—dizia o morgado—Pintos Coelhos de Villa Real, e Mellos e Ozorios de Lamego estão todas casadas. Peixotos de Amarante, e Pintos de Simães tambem não ha. Dizes bem, mana ; não sei onde possa casar ! Fidalgas de meia escudela, longe da minha porta ! Se queres que te diga o que sinto, seria mais facil eu casar com uma menina virtuosa e pobre da classe mechanica, que fazer feliz uma dessas senhoritas que não sabem o nome do seu decimo avô !

O capellão ouvira isto, e dissera lá comsigo :

— Aquillo leva agua no bicco !

Corridos seis mezes, Jeronyma não era somente considerada, era tambem querida das senhoras e amada do morgado. As meninas, prezas a ella tanto pelo amor como pelo respeito, não a largavam. As damas andavam sempre a pedir-lhe que lêsse um bocadinho do *Feliz independente*, com o que ellas choravam chafarizes de lagrimas.

— Depois de missa, Sr. padre-mestre, havemos de ir ao armazem da quinta das Figueiras—disse o morgado muito á puridade.

— Iremos fidalgo. Eu levarei um bocado de queijo de cabeça de preto para puchavante.

— Tenho que lhe fallar em negocio muito grave.

— Levarei tambem a sciencia.

— E' negocio de enfermidade do coração.

— Levarei chá de erva cidreira.

Foi o padre, e só levou o queijo, que era muito menos que o temor de Deus, *timor domini*, o principio da sua sabedoria, *iniptium sapientiæ*.

— Vamos ao negocio—disse o padre-mestre, sentado no fundo de uma dorna, como Silleno.

O morgado tartamudeou deste theor :

— Sabe V. Rvdmª. uma cousa ?

— Sei muitas, graças a Deus.

— Isto é sério, padre mestre ! Eu tenho paixão pela mestra de minhas filhas.

— Não admiro isso.

— Trago a cabeça a juros.

— Isso são favas contadas, quando o coração não regula.

— Não me attrevo a dizer-lhe que a adoro, e tenho estado vae não vae a dizer-lh'o.

— Tenho ouvido dizer que é sempre assim, quando algum filho do seculo anda apaixonado. Vamos a contas, fidalgo. Eu aqui não sou só homem, sou tambem o seu director espiritual. V.S. que quer á moça ?

— Casar com ella ! O padre mestre não se espanta?!

— Agora espanto ! Não tenho mais que fazer !

— Mas eu.... eu ! padre-mestre casar com uma mestra !

— Conta a historia muitos casos de principes casarem com mestras ; por exemplo....

Esteve-se o padre a recordar dos casos da historia ; mas não lhe occorreu nenhum, e proseguiu :

— São numerosos os exemplos de mestres de meninas casarem com reis.... Eu me lembrarei logo.... O Sr. morgado tem nobreza para si e para ella. Riqueza tem de mais. Se quer casar, case. D. Jeronyma é uma creatura excellente, e sabe mais sciencia que um convento de bernardos, e estou quasi em lhe dizer de franciscanos, desde que eu larguei o habito para vestir a humilde sotaina de capellão.

— Padre-mestre,—tornou o fidalgo—Vossa reverendissima faz-me o favor de dizer a D. Jeronyma que eu quero casar com ella ?

— Vou d'aqui já fallar nisso.

— Será ella capaz de dizer que não ?

— Se ella disser que não, Sr. morgado, eu deixo-lhe tirar um olho pelo buraco do outro.

— Homem ! quem sabe ? Olho que eu nunca a vi doudejar com ninguem !

— Essa é bôa ! Pelos modos, o fidalgo acha que o doudejar é um bom annuncio para acceitar a sua proposta !.... Eu lá vou. Vamos crear sangue para a subida, e chamar a rhetorica a postos. Mercurio, quando solicitava os amores dos deuses, bebia, e se não comia queijo, é porque no Olimpo não se fabricavam queijos. Bebamos á saude de D. Jeronyma !

E beberam a virar.

Foi a padre-mestre em casa de Jeronyma. Estava ella no pomar de laranja, sentada a uma janella do muro, que olhava para os horisontes do Porto, ou cuidava ella que o Porto devia estar lá em baixo, sob o docel de um céu azulado e franjado de escarlate.

— Minha senhora—disse elle—A virtude faz milagres.

Jeronyma, contrariada pela interrupção ás suas saudades meditativas, contrafez em riso a zanga, e disse :

— Tambem o creio, Sr. padre-mestre.

— Gosta de poucas palavras, não é verdade ?—tornou elle.

— Das suas gosto de todas, Sr. frei Joaquim,

— Isso são favores. A materia é simples.

Pensou Jeronyma que o padre ia defender em these que a materia é simples, e tremeu da pavorosa impertinencia, de escarmentada que já estava com analogas tiradas da sciencia soporifera do ex-frade.

— A materia é simples—repetiu elle, silvando a segunda pitada de simonte—O fidalgo quer casar com a senhora.

— O que ? !—exclameu ella.

— Tem carradas de razão para se espantar ; mas não se espante, que a virtude faz milagres.

Jeronyma estava pallida ; mas o travesso coração de mulher queria á força que um sorriso lhe voejasse nos labios.

Continuou o capellão :

— Mal diria a Sra. D. Jeronyma....

— Não tenho dom.... queira chamar-me Jeronyma simplesmente—atalhou ella.

— A noiva de Christovão de Lebrim tem dom, logo que elle se dignou de a escolher entre milhares dellas. Mal diria, vinha eu dizendo, D. Jeronyma, quando ha seis mezes entrou nesta casa, que ficaria senhora della ! O que são as cousas !.... Em parte a mim m'o deve....

— Começo a capacitar-me — interrompeu a mestra—que V. reverendissima me falla serio.

— Sério, como vir eu agora aqui mandado pelo fidalgo.

— Pois eu devo responder a V. reverendissima sériamente, porque nem o Sr. morgado nem o Sr. padre-mestre são pessoas com quem brinque uma pobre mulher como eu. Não caso, Sr. padre-mestre.

— O que ? que é que disse a Sra. ?—acudiu o padre interdicto.

— Não caso, sirvo o meu emprego de mestra, emquanto me julgarem necessaria.

— A senhora cuida que eu estou a mangar, e por isso me responde assim....

— Respeito-o muito para o julgar capaz de zombar da minha posição de mulher assoldada nesta casa. Recebi como séria a sua missão, e sériamente respondi.

— A senhora pensou antes de me responder ?

— Pensei.

— Sabe que mais ? Converse com o travesseiro, e responda-me amanhãa. O que posso fazer é enganar o fidalgo, e dizer-lhe que não pude fallar a sós com a senhora.

— Sr. padre-mestre,—disse com muita tristeza Jeronyma—peça ao Sr. morgado que me não turve esta serena felicidade, que eu principiava a gozar, se eu sou util á educação de suas filhinhas. Diga-lhe que eu não penso senão em cumprir os meus deveres, e ganhar a minha vida. Assevere-lhe que não sou insensivel á prova de estima que me dá, e que eu, em recompensa desse sentimento, converterei em amor ás suas filhas a nova obrigação em que fico. A ambos rogo que me não julguem soberba, nem vaidosa do meu nada. Eu estou ligada aos futuros infortunios da minha familia, e só penso nella, nas horas que os meus deveres me dispensam. Seja meu amigo no melindre deste encargo. Tire da sua sabedoria as razões necessarias para que esta resposta augmente a estima, que mereço ao Sr. morgado.

O padre-mestre ficou passado. Benzeu-se com ambas as mãos ; e, só ao sahir do pomar, se lembrou de encher as algibeiras de laranjas.

II

Bonança.

Era excellente o natural de Christovão de Lebrim. Tinha coração capaz de muito amor ; nunca fôra tão fino amante, como desta feita ; porém, a regeição, que em outro homem de apaixonada tempera seria espora ao odio do orgulho, nem se quer lhe molestou a vaidade. Quem tinha ou simulava mais pesar era o padre-mestre ; e a tanto auge levou a dôr ou o fingimento, que deu, em vinte e quatro horas, provas de ter perdido um terço da sua habitual vontade de comer.

As irmãas do morgado, e nomeadamente a que sabia lêr, adivinhou a mágua, que lhe desmedrava o irmão a olhos vistos. E como pozesse o dedo na sensivel chaga, Christovão abriu os respiradouros do peito, e desentallou-se em expansões que sua bôa irmãa ouviu lagrimosa, e consolou com esperanças.

Tomou ella a peito negociar o casamento. Disto é que o capellão sinceramente pasmára. D. Mafalda, solteirona de quarenta e seis annos, preferira a eterna soledade do coração á ignominia de casar desigualmente. Muitos cavalheiros a pediram ; mas desses nenhum era dos Coelhos, nem dos Peixotos, nem dos Mellos, nem dos Osorios. A não serem estes, Mafalda não podia aceitar marido, cujos avós lhe não transmittissem o appellido desde os godos. Gothica lhe chamavam alguns dos aspirantes aos seus desbotados quarenta annos, ligados a um viçoso praso, que valia quarenta mil cruzados, patrimonio de encher olho naquelle tempo. Nem assim, nem aos quarenta annos Mafalda desdourava sua prosapia por vaidade de mulher, ou velleidades do coração.

D'aqui se tire quanto devia ser-lhe pressada Jeronyma para que ella não tregeitasse scenas de espanto e horror, ouvindo a confissão do morgado.

Já Mafalda tinha dito ás irmãas : « Eu ia jurar que Jeronyma é filha de algum grande fidalgo. Aquellas maneiras não são de mulher mechanica. Se a prima do Porto nos não dissesse que Jeronyma é filha de negociante, eu havia de pensar que ella anda disfarçada, por ser filha d'algum dos fidalgos traidores, que fugiram para a França, e perderam os bens, que tinham cá. »

A tal respeito fizera ella perguntas á preceptora, e esta ria francamente da crendice da fidalga, e dizia que não via em si qualidade alguma que a estremasse das mulheres que se esmeram no cumprimento dos seus deveres. De uma destas conversações ageitou-se o ensejo de lhe dizer Mafalda que seu irmão queria passar a segundas nupcias, e escolhêra para segunda mãe de suas filhas a pessoa que lhes dava a educação. Parece que este dizer lhe fôra ensinado pelo padre-mestre.

Jeronyma respondeu com extrema delicadeza, repetindo com mais vagar e insinuante brandura, o que havia dito ao padre capellão. D. Mafalda teve a innata delicadeza de fidalga senhora. Nem se espantou como o ex-frade de S. Francisco, nem insistiu com razões novas, por entender que a mestra havia respondido a todas, dizendo :

— Quando a minha presença venha a ser penosa ao Sr. morgado, eu retiro-me, e Deus permittirá que venha a substituir-me, na educação das meninas, pessoa melhor dotada.

Depois disto, o amor do fidalgo converteu-se em profunda estima, e as attenções de Mafalda refinaram em amor de irmãa.

Terminado o primeiro anno de educação, entendeu-se com a irmãa o morgado no tocante ao pagamento do ordenado da mestra. D. Mafalda disse a Jeronyma :

— Foram duzentos mil réis o ajuste. Aqui estão os duzentos mil réis de meu irmão como pae, e outros duzentos meus como tia das suas discipulas.

E' muita generosidade, disse Jeronyma ; mas a mulher pobre e serva não se peja de acceitar o que não faz falta á riqueza de seus amos.

A fidalga prohibiu-a de tornar a dizer «amos» e amou-a ainda mais pela humildade.

Disse uma vez a mestra a D. Mafalda :

— Tenho os quatrocentos mil réis no meu bahu, sem me servirem de nada. Como trabalhei muito tempo no negocio de meu pae, fiquei com certa inclinação a negociar. Se eu podesse empregar este dinheiro em alguma cousa, que me deixasse pequeno ganho...

— Faz muito bem, menina ; eu fallarei com o nosso feitor.

O feitor tomou conta do dinheiro de Jeronyma, e entrou com elle em commercio de vinhos, com poucos lucros, mas segurança delles.

No fim do segundo anno, que derivara venturoso e placido para a preceptora, o feitor deu a Jeronyma vinte e cinco por cento de lucro, e recebeu o segundo ordenado annual para continuar o negocio em maior escala, e mais atrevidamente.

Do maior atrevimento resultou o revez Teve delle, primeiro, conhecimento o morgado. Reembolçou o feitor, ordenando-lhe que désse em conta á mestra de suas filhas o lucro de cincoenta por cento nos dous mil crusados em giro.

Ao cabo de tres annos, estava ultimada a educação das meninas. Jeronyma não tinha mais que ensinar, e deu por concluida a sua serventia.

Disse-lhe D. Mafalda que o pae das meninas resolvera continuar outro anno, por entender que o trato da mestra com suas filhas era sempre um ensino. O padre-mestre de crêr é que fosse sempre oraculo nestas phrases de melhor e menos aldeãa compostura. Jeronyma comprehendeu a delicadeza de seus amos, e absteve-se de isempções que ressabem a orgulho e grosseria. Ficou ; mas, terminado o anno, escusou-se a receber o ordenado. Recresceram as instancias ; e, entrando nellas o padre-mestre, aconteceu que afinal, já enfadado, dissesse o padre :

— Da abnegação ao orgulho não vae mais que um passo.

Vê-se que o frade tinha leitura de Mirabeau, que creara o immortal proverbio da distancia entre o capitolio e a rocha tarpeia ; e leitura tambem das anedoctas de Napoleão ; o qual parodiara o orador revolucionario marcando a distancia breve do sublime ao ridiculo. Estava elle portanto parodiando o carrasco de Luiz XVI como elle denominava o amante de Sophia, e a besta do apocalipse, como sabem que elle alcunhava o tigre da Córsega.

Jeronyma, ouvindo-se acoimada de orgulhosa, acceitou o dinheiro, e marcou o dia da partida.

Os haveres da preceptora excediam a seis mil cruzados. Menor quantia, disse ella na carta a seu cunhado, esperava agenciar em dez annos. Pensava Jeronyma em voltar ao Porto, e dar a juros o seu dinheiro, restringindo ao rendimento os seus gastos, vivendo na companhia de suas irmãas. Neste proposito, cuidava em preparos de jornada, quando D. Mafalda, insinuada pelo irmão e de seu proprio moto, lhe disse :

— Os seus bons serviços terminaram. Agora não fallo á mestra de minhas sobrinhas, é á amiga, já que não posso dizer á irmãa. A senhora não nos deve gratidão pelo que lhe démos acima do seu contrato ; mas deve ser-nos grata pela cortezia e amor com que a tratamos. Deixar-nos agora que a tinhamos já como nossa, é ingratidão. As minhas sobrinhas amam-a e respeitam-a mais do que a nós. Deixei-as a chorar, e ellas não tardam ahi a pedir-lhe que as não deixe. A senhora não vá para o Porto, se tem para ir razões de saudade simplesmente. Fique com nosco mais algum anno. Quando as meninas tiverem arrumamento então irá. As duas mais velhas casam brevemente. Irá depois que ellas casarem. Como já lhe disse que fallava a uma amiga, escuso dizer-lhe que não recebe mais ordenado. Faça de conta—proseguiu sorrindo a fidalga—que está a negociar no Douro, e vive em nossa casa. Se quizer pagar-nos o alimento, acceita-se, acceita-se tudo que a senhora quizer, com tanto que fique.

Neste ponto, entraram as meninas com as duas tias, pedindo com caricias e lagrimas a Jeronyma que as não deixasse.

A preceptora abraçou-as todas, e tomando a mais tenra em annos sobre os joelhos, exclamou lavada em pranto.

Seja esta o anjo que por mim agradeça ao Senhor estes momentos de prazer que me dá. Considerem-me sua mestra, sua amiga, sua hospeda, como quizerem...Eu não vou, em quanto me não chamarem as lagrimas de minhas irmãas.

Conseguiu Jeronyma licença para passar a quarta festa da Paschoa com a sua familia. A menina mais velha acompanhou-a ao Porto, e o padre capellão tambem. O fim ostensivo do theologo era acompanhar a morgada com as devidas homenagens ; mas a occulta ideia era sondar o pulso da revolução, em fermento, que, segundo elle, devia espatifar o altar e o throno. Diziam-lhe alguns facciosos da provincia, eivados de ideias livres, que o derribar-se throno e altar não seria grandemente damnoso ao ex-frade, comtanto que ficasse em pé a cêpa. Não era tanto assim : o padre-mestre tinha ideias governamentaes, e fundados receios, e uma certa previdencia do vulcão que irrompeu a 24 de agosto, do anno em que vamos com a historia, que era o de 1820. Vaticinára elle, tres annos antes, que o sangue do general Freire de Andrade regaria a arvore de maldição. Vaticinava mais que seriam alagados os mosteiros pela onda da impiedade. A isto diziam os gregos e troianos lá da terra, que o bom do padre largára o habito conventual para fugir a tempo de não molhar as sandalias na onda. O padre mestre era um bom homem, e só fazia prophecias quando não tinha que fazer. No mais era tão dado, que a final annuiu a todos os argumentos com que o doutor José da Fonseca lhe demonstrou que uma revolução liberal era urgente, e que o povo só poderia conhecer os seus deveres para com Deus e para com o proximo, quando justamente conhecesse e gozasse seus direitos.

Neste tempo, o advogado, como se infere do seu argumentar com o capellão, andava preoccupado da politica, e pertencia de coração á seita liberal, e vivia na intimidade dos heroicos doutrinistas de 1820.

A sua posição de meios era remediada. Com o pouco da advocacia, e os rendimentos dos bens herdados, mantinha uma decente mediocridade, desprendida de esperanças cubiçosas de regalias.

Eulalia contava alegremente o seu vigesimo sexto anno, e dava-se como bem remunerada dos passados soffrimentos. Maria era sempre a esposa extremosa e estremecida. O pequeno Alberto tinha oito annos, e revelava precoces talentos para as letras, naturalmente encarecidos pelo amor dos paes.

A morgada do Sobral tão feliz se sentia no gremio d'aquella familia, que já dava razão á mestra de querer deixar as discipulas, as amigas, e tudo. O padre-mestre dizia sempre a mesma causa, quando entrava :

— Eis aqui uma familia das éras de Jacob e de Abrahão. Viva a liberdade, viva a constituição, se todos os chefes de familia, foram qual é o patriarchal Dr. José da Fonseca !

Instadas pelo morgado, voltaram para o Douro Jeronyma, e a sua educanda.

Ao despedirem-se, disse Eulalia a Jeronyma, sem testemunhas :

— Então não voltas para nós ?

— Voltarei, hei-de voltar, quando vos fôr necessaria.

— És sempre, Jeronyma !

— Por ora, não. A saudade entre pessoas felizes é dôr moderada. Hei-de vir......Deus permitta que esteja ainda longe o dia em que a necessidade me traga.

— Que dia ! ...... Eu não te entendo, minha irmãa !....

— Os presagios não os entende mesmo quem os sente. Calla-te, Eulalia. Não turves a felicidade da nossa Maria com os meus presentimentos. Póde ser que este meu condão de prognosticar desgraças seja um defeito que me deixaram as dôres e as meditações, que tão cedo começaram na minha vida. Mas olha, minha irmãa ; eu vejo muitas vezes a sombra de nosso pae a dizer-me : « Trabalha, e espera que has de ser chamada, e Deus te abençoará pelas boas contas que lhe deres dos teus talentos. »

Repartiam-se os afagos da familia entre as duas senhoras chegadas a Lobrigos. A morgada descrevia miudamente o paraizo terreal das irmãas de Jeronyma. O padre capellão, com a memoria fresca das alocuções humanitarias do doutor, fallava muito ao morgado no codigo dos povos escripto com o sangue do legislador do Calvario. Expunha lucidamente os direitos do homem ; porém, embicava sempre neste problema insoluvel. Como se ha de sustentar a religião sem disimos ? ! »

Respondia o medico da casa :

— Muito bem, logo que a religião se sustente sem frades.

Nenhum delles sabia o que dizia.

III

Outro pae.

A vida bonançosa é imprestavel ao romance. O que ella espira e dá, brevemente se diz. E' suave, como o perfumar das flores em manhãs de maio, a historia contada de pessoas, cuja felicidade promana da virtude ; mas certo é que até a vaporação odorosa das flores enfastia.

Pelo que, nos deteremos só o preciso para dizer que em sete annos, facto extraordinario nesta familia, só ha um, que mereça nota pelos resultados funestos que ao diante deu de si. E esse foi a parte energica e do coração que o doutor tomou no movimento de 24 de agosto de 1820, posto que a historia o não tenha esboçado a primeira luz do heroico quadro entre os fautores da façanha.

Foi a virtude que o impelliu, a cobiça não. Encorporou-se, consubstanciou-se nos soffrimentos da humanidade, e tomou pacificamente da amphora do balsamo para derrama-la em redor de si, a muitos desvalidos que lh'a pediam. Começára odiando o despotismo, quando viu a justiça escrava dos poderosos : Cuidou que a egualdade de direitos desprenderia a justiça das cadêas chumbadas no brazão ou no cofre. Que engano ! Se aquelle espirito adejasse sobre este mundo refundido em quarenta annos de reformas, e depurado no laboratorio de quantos Cagliostros assopram a fornalha da retorta !... O romancista tem obrigação de não saber destas cousas, que tresandam a politica, e que são verdadeira camisa de onze varas para o engenho.

Não tinha José da Fonseca inimigos até 1820. Teve-os depois, e poderosos, e irreconciliaveis. Quem se lembra de patrocinar fracos sem grangear o odio dos fortes ?

Todos sabem as vicissitudes occorridas desde aquelle anno até 1828. José da Fonseca, seguro de sua consciencia, passou por todas, sem esconder a face. A injuria não se atreveu á virtude delle. Via-o, mordia-se, mas retrahia-se ao véu do odio, para mais azado ensejo.

Nas tentativas do general Saldanha, o advogado era innocente ; mas a vingança represada achou respiradouro. Figurava o nome delle na lista da alçada. Mais que o seu presentimento, lh'o disseram as lagrimas de Maria, e os vaticinios mysteriosos d'uma carta de Jeronyma.

Lagrimas ! como não seriam do sangue do coração as que Fonseca chorou, na ultima noute, em que rompeu o pão da sua ultima ceia rodeado dos seus !

Desterrou-se, exulou em Hespanha, passou a França, e buscou em Inglaterra os seus correligionarios.

Ao sahir da patria, os seus bens ficaram hypothecados a um terço do seu valor. A usura, na hora da angustia, sahira com a esponja de fel e vinagre a saciar-lhe a sêde de ouro para a peregrinação.

Que vinha a ser privarem-lhe de casa o pão a familia innocente ? A humanidade fechou os olhos para não ver passar, com o manto da justiça, a lei do confisco.

Maria, Eulalia e Alberto souberam de sorpresa que a sua casa era do estado. Oito dias para despejo, pedidos á commiseração dos executores da lei, lhes foram concedidos. Esses bastavam para chamar o anjo do amparo. Jeronyma desceu do Douro, com os seus haveres, e o seu coração, mais valioso que tudo.

— Aqui me tendes a hora predestinada, disse ella. Choremos todos a falta do nosso amigo, tu como esposa, tu como filho, e nós como irmãas ; mas cobrae animo, se o temor da necessidade vo-lo quebranta. Eu sou rica : de vós é tudo ; para vós o ganhei, ou um anjo de Deus o ganhou por mim. Teu marido ha-de soffrer as agonias da saudade ; mas as da miseria não.

Cuidou Jeronima em arrendar e mobilar casa. D. Mafada viera do Douro para levar comsigo a familia toda ; mas Jeronyma desaceitou o convite generoso, allegando que precisava viver no Porto para mais de prompto occorrer ás precisões do emigrado.

José da Fonseca, já sabedor do sequestro dos seus bens, nada pediu a sua mulher, consummidos os recursos que levara. Nem se quer se lastimava de sua mingua : doia-lhe a indigencia que, em cedo, palparia a inutil coragem de sua familia.

Levou-lhe Deus a consoladora carta da abundancia em que as tinha Jeronyma ; com a carta foram bastos recursos para seis mezes, e a noticia de que Alberto iria para Coimbra, logo que se abrisse a universidade, matricular-se no segundo anno.

Fonseca, ao bobrar a carta, disse em seu coração :

— Eu não posso queixar-me da minha sorte. Os trabalhos, meu Deus, vem sempre acompanhados de compensações. Devo abençoar estas dôres, que todas são despertadoras que me acordam a alma, e a impellem para vós !

Os affagos de Jeronyma mal podiam suster as lagrimas de Maria. A esposa, sem o amado da sua alma, embora no seio da abundancia e de todos consolada, era como a avesinha que se carpe de sua viuvez entre flores e risos da natureza. Sentia-se elle pender ao tumulo, e não era imaginario o seu mal. Se ha saudade inconsolavel o morrer,é certo,digam lá o que quizerem os pessimistas do coração humano. Ainda bem que a esperança sempre viva e proxima de voltar a patria, enganava o emigrado a cada por-do-sol, (tormentosa saudade !) nas plagas do exilio ! Acoroçava-se Maria da esperança do esposo. A cada carta do exilado ia a morte recuando um passo, e a religião chamando a esposa e a mãe ao baluarte da paciencia e deveres maternaes.

Alberto era o fructo da arvore bemdita. Deu de si excellente conta, e voltou ao gremio da familia com o coração quebrantado para alegrias de moço, mas desentranhado-se em affectuosa gratidão para sua tia, e caricias filiaes para a mãe, que se abraçava nelle, como em imagem viva do esposo adorado.

Da familia de Lobrigos, de tres em tres mezes, vinha uma pessoa da familia passar temporadas em casa de Jeronyma. O proprio padre mestre, sacudindo a gotta no leito onde a preguiça tambem o inutilisava, não era dos menos frequentes. Das meninas apenas vinha a mais nova, que as outras tinham casado, dotando-se riquissimas dos seus bens e da educação, que lhes dera Jeronyma.

A mais nova era a mais formosa. Nas ferias grandes do academico, passava ella no Porto um mez. Notou Jeronyma que a menina entretinha horas de meiga palestra com Alberto. Pouco peso deu aos innocentes colloquios ; mas disse a seu sobrinho que lhe era mais grato ve-lo estudar que desbaratar o tempo em conversações pueris.

Alberto voltou a Coimbra ; mas a lauda do livro, por magico phenomeno, em vez de lhe ministrar sciencia, dava-lhe o retrato de Laurentina. Como quer, porém, que o puro amor se não desavenha com o amor á sciencia, Alberto sahiu dignamente com a sua applicação, e voltou laureado do estudo, e mais fino amante.

Isto parece um episodio de juventude sem resultado. Assim são quasi todos. Alguns ha, porém, que o tempo converte em completa historia de duas existencias.

Laurentina annunciou a sua vinda nas ferias do natal. Jeronyma escreveu ao pae, dizendo que mais tarde viria a menina. Contrariada a fidalga, veiu o pae a descobrir que a sua filha chorava a occultas. Invocada a sciencia do padre mestre, o oraculo respondeu que lagrimas de mulher occultas são amores ! As antigas sybillas não disseram nada mais conceituoso, depois de se desgrenharem e descomporem em terriveis esgares ; e o padre mestre, para dizer aquillo, o mais que fazia era espreguiçar-se, bocejar, e fazer uma cruz na bocca.

Christovão de Lebrim, ainda apaixonado por Jeronyma, estava em maré de perdoar paixões d'alma. Entrou meigamente no animo de Laurentina, e soube que o sobrinho de Jeronyma lhe roubára o coração, e roubaria a vida, extincta para ella a esperança de ser sua esposa.

Sem mais avisos, desceu ao Porto o morgado com sua filha. Viu Alberto, gostou do moço, pediu delle informações á Jeronyma, e formou o seu juizo e plano. Deteve-se até á vespera da partida do academico para Coimbra, e, ao despedir-se, fallou assim :

— Ora vá e dê bôa conta de si, que, em voltando doutor, preciso de quem me trate das demandas da casa. A aldeia é feia ; mas em bôa companhia, toda a terra é bôa. O doutor ha de dar-se bem ; eu cá de lettras não sei ; mas está lá o padre-mestre que é um poço sem fundo da sciencia e de vinho do tempo do marquez de Pombal. Se quizer companhia mais agradavel, hei de por lá casa-lo, e, para não sahir á rua, caso-o com a minha Laurentina Serve-lhe isto?

Não sabia o moço o que havia de fazer de si, Olhava para a menina, e tão escarlate a via, que mais parecia metamorphoseada em rosa no espasmo da sua alegria. Olhava para a mãe para as tias, e em todas ellas divisava o silencio do espanto. Só o morgado se ria da scena muda ; e o padre-mestre, se ali estivesse, citaria inevitavelmente o *silentium ore facundius*, o silencio que diz mais que a bôca.

— Então que diz ? — tornou sorrindo o lhano fidalgo.

— Beijo-lhe as mãos . . : — tartamudeou Alberto.

— Pois beije — disse Christovão offerecendo-lh'as, e continuou : — agora vá beijar as de sua tia, que é á quem deve tudo. Quem tem assim uma tia, póde casar com uma princeza. Laurentina, que dizes tu? estás prompta á desempenhar a minha palavra ?

— Eu . . . .

— O' menina ! —tornou elle á rir —parece que estás á sangrar pela cara ! Se assim ficas, o presunto de Lamego não te ganha ! Está dito. Agora não quero mais choradeiras lá por casa. Já sabes que d'aqui á tres annos o teu marido é Alberto. Se nos tres annos forem constantes, signal é que se amam ; se não forem constantes, nada se perdeu : é signal que haviam de ser pouco venturosos. Agora vá com Deus, Alberto, e seja honrado, se quer ser feliz. Quando o tentar alguma extravagancia de rapaz, lembre-se de seu pae.

(Continuar-se-ha.)

PERN.TYP. DE M F. DE FARIA & FILHO. 1862.